



Brasília, quarta-feira 23 de dezembro de 1992

ANO XVII Nº 260

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO GOVERNADOR.....	7
CASA MILITAR.....	7
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14
PROCURADORIA GERAL.....	14
TRIBUNAL DE CONTAS	
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	16

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 390 DE 22 DE dezembro DE 19 92.
Dispõe sobre o reequadramento de servidores que menciona integrantes das Carreiras Financeiras e Controle e Orçamento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os servidores incluídos nas Carreiras Financeiras e Controle e Orçamento, na forma prevista no art. 9º, das Leis nºs 013 e 014, de 30 de dezembro de 1988, alteradas pela Lei nº 080, de 29 de dezembro de 1989, serão reequadrados nos cargos de Analista de Finanças e Controle e Analista de Orçamento na 3ª Classe, Padrão IV, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º - Para cada 18 (dezoito) meses de serviço prestado à Administração Direta ou Autárquica do Distrito Federal, os servidores de que trata este artigo serão deslocados para o padrão imediatamente superior.

§ 2º - O mesmo deslocamento será concedido para cada 12 (doze) meses de serviço prestado aos órgãos do sistema de orçamento, planejamento e de controle financeiro e patrimonial do Distrito Federal.

Art. 2º - V E T A D O .

Art. 3º - V E T A D O .

Art. 4º - O reequadramento previsto nesta Lei aplica-se aos servidores aposentados nos cargos de Analista de Finanças e Controle e Analista de Orçamento nas condições referidas no art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se à revisão das pensões, à conta do Orçamento do Distrito Federal, com base na remuneração dos cargos de que trata esta Lei.

Art. 5º - V E T A D O .

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 391 DE 22 DE dezembro DE 19 92

Institui a obrigatoriedade da presença de um neonatologista na sala de parto e no berçário das maternidades e dos hospitais do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É obrigatória a presença de um neonatologista ou pediatra nas salas de parto e nos berçários das maternidades e dos hospitais do Distrito Federal.

Art. 2º - Os profissionais deverão proceder os respectivos exames de praxe nos recém-nascidos, visando evitar as consequências de alto risco: lesão cerebral, incapacidade motora e psíquica.

Art. 3º - V E T A D O .

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 393 DE 22 DE dezembro DE 19 92

Cria área para implantação do Centro Integrado de Assistência à Criança - CIAC, em Planaltina, na RA VI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É criada área para a implantação do Centro Integrado de Assistência à Criança, na cidade satélite de Planaltina, RA VI, consubstanciada no Projeto - URB 138/91, no Memorial Descritivo - MDE 138/91 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 138/91, aprovados pela Decisão nº 135/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 394 DE 22 DE dezembro DE 19 92

Cria áreas para as estações nºs 31, 32 e 33 do Metrô, na Região Administrativa de Samambaia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a criar áreas destinadas às estações da nºs 31, 32 e 33 do Metrô, na Região Administrativa de Samambaia, bem como a implementar o parcelamento do solo no entorno das estações 31 e 33, em acordo com os Projetos de Urbanismo e Parcelamento URB 55/92 e URB 56/92 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 55/92, 56/92, 57/92, 58/92, 59/92, 60/92, 61/92, 62/92, 63/92 e 64/92, aprovados pelo Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 395 DE 22 DE dezembro DE 19 92

Desafeta área pública de uso comum do povo no Eixo Monumental de Brasília e autoriza o Governo do Distrito Federal a criar área destinada à Catedral Militar do Brasil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É desafetada a área pública de uso comum do povo localizada no canteiro do Eixo Monumental de Brasília - RA I, entre a Praça do Cruzeiro e os Setores Militar Urbano e de Habitação Coletiva Sudoeste, com a extensão de 7.000,00m², (sete mil metros quadrados), passando à categoria de bem dominial.

Art. 2º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a criar área destinada à Catedral Militar do Brasil, no local desafetado de acordo com esta Lei.

Parágrafo Único - A área de que trata este artigo corresponderá a um retângulo centralizado no canteiro do Eixo Mo-

numental, com dimensões de 70,00 m (setenta metros) nos lados sul e norte e 100,00 m (cem metros) nos lados leste e oeste, situado a 15,00 m (quinze metros) a leste do eixo da pista de retorno entre as Vias N1 e S1-Oeste, próximo à via de acesso ao Quartel General do Exército - SMU.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 396 DE 22 DE dezembro DE 19 92

Autoriza o Poder Executivo a re financiar junto à União, a dívida interna de responsabilidade da administração direta e indireta do Distrito Federal, bem como a instituir garantias para lastrear as operações de refinanciamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a re financiar, junto à União, a dívida interna de responsabilidade do Distrito Federal e das autarquias, fundações públicas e empresas nas quais o Distrito Federal detenha, direta ou indiretamente, o controle acionário, observados os termos e condições estabelecidos na Lei nº 8.388, de 30 de dezembro de 1991, e demais normas regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único - Os saldos devedores decorrentes de operações de crédito interno que excederem os limites estabelecidos pelo Senado Federal serão refinanciados em até quarenta prestações trimestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira três meses após o término dos respectivos contratos de refinanciamento, observadas as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - As operações de refinanciamento a que se refere o art. 1º serão garantidas por títulos públicos especiais, emitidos pelo Distrito Federal em conformidade com os arts. 4º e 5º desta Lei, por cotas próprias dos Fundos de que trata o art. 159, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Constituição Federal, ou por outras garantias legais admitidas.

Parágrafo Único - Os títulos públicos especiais emitidos pelo Distrito Federal poderão ser utilizados para os fins de contratos de refinanciamento de dívida celebrados diretamente pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília - (CAESB) e pela Companhia de Eletricidade de Brasília - (CEB).

Art. 3º - Ficam a Companhia de Eletricidade de Brasília e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília autorizados a refinarciar, junto à União, as dívidas de suas responsabilidades, podendo para tanto oferecer em garantia parcelas de suas receitas próprias.

Art. 4º - Os títulos públicos especiais de que trata o art. 2º desta Lei denominar-se-ão Nota Especial do Tesouro do Distrito Federal (NETDF).

§ 1º - A Nota Especial do Tesouro do Distrito Federal será emitida com as seguintes características:

I - valor nominal, múltiplo de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros);

II - prazo: até 20 anos;

III - atualização do valor nominal: pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), do mês anterior, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV);

IV - taxa de juros: 6% (seis por cento) ao ano calculada sobre o valor nominal atualizado;

V - modalidade: nominativa e negociável a partir do vencimento;

VI - forma de colocação: ao par, em favor da União;

VII - resgate do principal e dos juros: trimestralmente, sempre no primeiro dia útil de cada trimestre.

§ 2º - Os títulos públicos especiais a que se refere esta Lei tem poder liberatório nas datas dos seus vencimentos sobre as receitas próprias do Distrito Federal, nos respectivos montantes da dívida refinanciada a serem depositados junto ao Tesouro Nacional.

Art. 5º - A emissão dos títulos especiais a que se refere o artigo 4º desta Lei processar-se-á sob a forma escritural, mediante registro dos respectivos direitos creditórios, bem como das cessões desses direitos, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), por intermédio do qual serão também creditados os juros e os resgates do principal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 392 DE 22 DE dezembro DE 1992

Aprova o valor venal de veículos, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, a base de cálculo será:

I - relativamente aos veículos fabricados em 1992, os valores constantes do Anexo I desta Lei, expressos em UPDF;

II - relativamente aos veículos fabricados até 1991, inclusive, os valores referidos no inciso I multiplicados pelos coeficientes especificados no anexo II desta Lei.

Parágrafo Único - O valor do imposto será determinado pelo produto da alíquota aplicável ao veículo, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 223, de 27 de dezembro de 1991, pela respectiva base de cálculo, e convertido em moeda corrente pelo valor da UPDF mensal, vigente no mês do pagamento.

Art. 2º - Na conversão em moeda nacional dos valores dos tributos expressos em UPDF, poderão ser desprezados os centavos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

01/22

TABELA DE VALORES VENAIS PARA CÁLCULO DO IPVA - EXERCÍCIO 1993

I - AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NACIONAIS

MODELO	VALOR EM UPDF
1.1. FIAT	
ELBA CSL	167,27
ELBA WEEKEND	131,40
ELBA WEEKEND i.e. e CS	146,56
ELBA DEMAIS MODELOS	113,26
PREMIO CSL (TODOS)	162,80
PREMIO CS. SL e S i.e.	131,54
PREMIO CS. i.e. / SL i.e.	135,46
PREMIO DEMAIS MODELOS	120,84
TEMPRA OURO	340,47
TEMPRA DEMAIS MODELOS	253,44
UNO CS	126,79
UNO CS 1.5 i.e.	141,47
UNO CSL (TODOS)	136,88
UNO S	110,21
UNO S 1.5 i.e.	123,67
UNO SX 1.5 R e 1.6 R	145,18
UNO DEMAIS MODELOS	97,35
FIORINO, FURGÃO e FURGONETA (TODOS)	93,33
PICK-UP LX	124,44
PICK-UP DEMAIS MODELOS	99,55
FIAT DEMAIS MODELOS	83,99
1.2. FORD	
ESCORT GHIA	185,07
ESCORT GUARUJA	147,94
ESCORT GL (TODOS)	135,86
ESCORT XR3 1.6/1.8	206,88
ESCORT XR3 CONVERSIVEL	305,43
ESCOT DEMAIS MODELOS	128,07
F-1000 ALCOOL E GASOLINA CABINE SIMPLES	203,25
F-1000 DIESEL CABINE SIMPLES	311,09

F-CAMIONETAS DEMAIS CABINE SIMPLES (ORIGINAL DE FABRICA)	182,92
F-CAMIONETAS CABINE DUPLA (TODOS)	377,46
F-CAMIONETAS DEMAIS MODELOS	396,33
PAMPA GHIA, GL e S	129,41
PAMPA CABINE DUPLA (TRANSFORMADA)	142,35
PAMPA DEMAIS MODELOS	108,60
ROYALE GHIA 2.0	290,06
ROYALE GHIA 2.0 i	399,67
ROYALE GL 2.0	246,47
ROYALE DEMAIS MODELOS	221,25
VERONA GLX	165,92
VERONA LX 1.6/1.8	141,03
VERONA DEMAIS MODELOS	126,92
VERSAILLES GHIA 2.0	274,45
VERSAILLES GHIA 2.0 i	356,00
VERSAILLES GL 2.0	246,45
VERSAILLES DEMAIS MODELOS	213,30
FORD DEMAIS MODELOS	95,94

02/22

MODELO	VALOR EM UPDF
1.3. GENERAL MOTORS	
BONANZA CUSTOM DE LUXE/LX	283,54
BONANZA DEMAIS MODELOS	261,55
CARAVAN COMODORO (TODOS)	323,99
CARAVAN DIPLOMATA (TODOS)	241,41
CARAVAN DEMAIS MODELOS	143,35
CHEVETTE DL, SE e SL/E	114,07
CHEVETTE JUNIOR	93,12
CHEVETTE DEMAIS MODELOS	108,78
CHEVY 500 (TODOS)	93,33
IPANEMA SL 1.8 EFI e SL/E 1.8 EFI	176,63
IPANEMA DEMAIS MODELOS	149,97
KADETT GS e GS i	262,67
KADETT GS i MPFI CONVERSIVEL/CABRIOLET	372,88
KADETT GL EFI e SL/E EFI	209,71
KADETT SL/E	178,36
KADETT DEMAIS MODELOS	153,47
MONZA - C EFI e MPFI (TODOS)	311,09
MONZA CLASSIC SE, SL/E e (TODOS)	269,31
MONZA EFI e MPFI (TODOS)	306,63
MONZA SE, SL, SL/E, S/R (HATCH) e BARCELONA (TODOS)	228,13
MONZA DEMAIS MODELOS	187,34
OMEGA CD	427,41
OMEGA GLS	311,90
OMEGA DEMAIS MODELOS	280,71
OPALA COMODORO (TODOS)	213,62
OPALA DIPLOMATA (TODOS)	290,35
OPALA DEMAIS MODELOS	153,47
A-10 e A-20 CABINE DUPLA (TODOS)	259,24
A-10 e A-20 CABINE SIMPLES (TODOS)	178,28
C-10 e C-20 CABINE DUPLA (TODOS)	304,34
C-10 e C-20 CABINE SIMPLES (TODOS)	182,16
D-10 e D-20 CABINE DUPLA	363,84
D-10 e D-20 CABINE SIMPLES	278,31
CAMIONETAS TRANSFORMADAS CABINE DUPLA E DEMAIS	
CAMIONETAS TRANSFORMADAS	377,46
TRAFFIC TODOS	260,07
VERANEIO CUSTOM DE LUXE /LX	329,21
VERANEIO CUSTOM DE LUXE /LX - DIESEL	372,00
VERANEIO CUSTOM S DIESEL	316,60
VERANEIO DEMAIS MODELOS	305,11
GENERAL MOTORS DEMAIS MODELOS	83,31

1.4. GURGEL

BR-800 (TODOS) e SUPERMINI (TODOS)	74,46
CARAJAS (TODOS)	145,13
TOCANTINS (TODOS) e XAVANTES (TODOS)	76,74
GURGEL DEMAIS MODELOS	67,01

1.5. TOYOTA

CABINE DUPLA E PERUA	326,85
TOYOTA DEMAIS MODELOS	272,38

03/22

MODELO	VALOR EM UPDF
1.6. VOLKSWAGEN	
APOLLO GL e VIP (TODOS)	153,78
APOLLO GLS	177,24
APOLLO DEMAIS MODELOS	138,41
GOL GL, LS, PLUS e STAR	152,99

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do BuritiTelefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr\$ 2.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 3.000,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr\$ 154.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 90.000,00
PORTE ECT:	DODF: Cr\$ 76.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 96.000,00

GOL GT e GTS	188,04
GOL GTI	219,84
GOL DE MAIS MODELOS	116,91
KOMBI FURGADO e PICK-UP	143,10
KOMBI STANDARD	145,18
PARATI GL, LS e PLUS	179,40
PARATI GLS	223,99
PARATI DE MAIS MODELOS	159,69
QUANTUM CD e GLS	335,97
QUANTUM CG, GL e SPORT (TODOS)	265,04
QUANTUM GLSi	399,84
QUANTUM DE MAIS MODELOS	224,68
SANTANA CD, EXECUTIVO e GLS	290,35
SANTANA CG, GL e SPORT (TODOS)	253,02
SANTANA GLSi	358,00
SANTANA DE MAIS MODELOS	211,52
SAVEIRO GL e LS	136,71
SAVEIRO CABINE DUPLA (TRANSFORMADA)	150,38
SAVEIRO DE MAIS MODELOS	124,77
VOYAGE GL (TODOS), LS e PLUS	148,29
VOYAGE GLS (TODOS) e SUPER	185,00
VOYAGE DE MAIS MODELOS	137,02
VOLKSWAGEN DE MAIS MODELOS	105,22

1.7. OUTROS FABRICANTES

ANDALUZ / FURLAINE / IBIZA (TODOS)	325,09
BAJA / BUGGY (TODOS)	94,37
ENVEMO CAMPER DIESEL (TODOS)	331,85
ENVEMO DE MAIS MODELOS	270,74
FABRICANTES / MODELOS DIVERSOS DE MAIS AUTOMOVEIS MONTADOS	187,90

1.3. AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NACIONAIS DE MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS

AUTOMOVEIS MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS	33,99
CAMIONETAS USO MISTO MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS	187,90
UTILITARIOS MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS	130,66

04/22

2. CAMINHOS / ONIBUS NACIONAIS

MODELO	VALOR EM UPDF
--------	---------------

2.1. AGRAL - CAMINHOS

1600 RD (TODOS)	233,32
1600 RS (TODOS)	223,99
1800 (TODOS)	251,36
AGRAL CAMINHOS DE MAIS MODELOS	179,19

2.2. AGRAL - ONIBUS

AGRAL ONIBUS / MICRO-ONIBUS (TODOS)	380,78
-------------------------------------	--------

2.3. FORD - CAMINHOS

CARGO 1114 / 1215	371,86
CARGO 1314 / 1415	409,19
CARGO 1317 / 1418 / 1419 / 1422	469,75
CARGO 1514 / 1615 / 1617	446,52
CARGO 1517 / 1618 / 1619 / 1622	487,79
CARGO 2218 / 2319 / 2322 - 3. EIXO	526,57
CARGO 2324 - 3. EIXO	518,49
CARGO 2422 - 3. EIXO	622,18
CARGO 3223 / 3224 - CAVALO	570,33
CARGO 3530 - CAVALO	674,03
CARGO DE MAIS MODELOS	334,67
F-600 / 11000 / 12000	362,94
F-4000 / 6000 / 7000 / 8000 / 8500	311,09
F-13000 / 14000	440,71
F-19000 / 20000 / 21000 / 22000	466,84
FORD CAMINHOS DE MAIS MODELOS	279,98

2.4. FORD ONIBUS

FORD ONIBUS (TODOS)	528,85
---------------------	--------

2.5. GENERAL MOTORS - CAMINHOS

A-40 / A-40 CUSTOM / C-40 / C-40 CUSTOM	245,76
A-60 / 11000 / 12000 (ALCOOL)	208,06
A-70 / 13000 / 14000 / 22000 (ALCOOL)	344,67
C-60 / 11000 / 12000 (GASOLINA)	260,07
D-40 / D-40 CUSTOM (DIESEL)	351,26
D-60 / 11000 / 12000 (DIESEL)	362,32
14000 CUSTOM (DIESEL)	454,44
GENERAL MOTORS CAMINHOS DE MAIS MODELOS	187,25

2.6. GENERAL MOTORS - ONIBUS

GENERAL MOTORS ONIBUS (TODOS)	353,61
-------------------------------	--------

2.7. MAFERSA - ONIBUS

M-210 - URBANO PADRON	781,84
MAFERSA ONIBUS DE MAIS MODELOS	517,00

05/22

MODELO	VALOR EM UPDF
--------	---------------

2.8. MERCEDES BENZ - CAMINHOS

608 / 708 / 709 / 712	290,50
912	290,50
1111 / 1113 / 1114 / 1214 / 1218 - TOCO	382,98
1111 / 1113 / 1114 / 1214 / 1218 - TRUCK/CAVALO	418,18

1313 / 1314 / 1316 / 1317 / 1414 / 1418 / 1618 - TOCO	448,99
1313 / 1314 / 1316 / 1317 / 1414 / 1418 / 1618 - TRUCK/CAVALO	497,32
1513 / 1514 / 1516 / 1517 / 1518 / 1614 - TOCO	485,43
1513 / 1514 / 1516 / 1517 / 1518 / 1614 - TRUCK/CAVALO	541,69
1519 / 1520 - CAVALO MECANICO	483,56
1519 / 1520 - TRUCK	521,12
1524 / 1525 / 1621 / 1625 / 1630	574,23
1932 / 1933 / 1934	654,26
1935 / 1940 / 1941	749,92
2013 / 2014 / 2017 / 2213 a 2217 / 2314 / 2318	467,95
2219 / 2220 / 2225 / 2325	568,02
MERCEDES - BENZ CAMINHOS DE MAIS MODELOS	261,45

2.9. MERCEDES-BENZ - ONIBUS

608 / 708 / 809 / 812	328,85
OF-1113 / 1114 / 1115	366,54
OF/LP/LPO - 1313 / 1314 / 1315 / 1318 / 1520	400,94
OH - 1313 / 1314 / 1315	381,64
OH - 1318 / 1419 / 1420 / 1517 / 1518 / 1520	373,05
O-370 / O-371 R/U - (ORIGINAIS DE FABRICA)	680,18
O-370 / O-371 RS - (ORIGINAIS DE FABRICA)	804,61
O-370 / O-371 RSD/UP - (ORIGINAIS DE FABRICA)	920,80
O-370 / O-371 R/UP - (MONTADOS)	522,00
O-370 / O-371 RS - (MONTADOS)	579,11
O-370 / O-371 RSD - (MONTADOS)	659,09
MERCEDES - BENZ ONIBUS DE MAIS MODELOS	295,97

2.10. SCANIA - CAMINHOS

R 112 / R 113 - E, ES, EW	730,32
R 112 / R 113 - H, HS, HW	589,59
R 142 / R 143 - E, ES, EW	805,87
R 142 / R 143 - H, HS, HW	672,55
T 112 / T 113 - E, ES, EW	730,32
T 112 / T 113 - H, HS, HW	589,59
T 142 / T 143 - E, ES, EW	805,87
T 142 / T 143 - H, HS, HW	672,55
SCANIA CAMINHOS DE MAIS MODELOS	530,34

2.11. SCANIA - ONIBUS

F 112 / F 113	381,44
K 112 TL / K 113 TL	443,82
K 112 / K 113 - DE MAIS MODELOS	401,52
L 113	420,29
S 112 / S 113	367,16
SCANIA ONIBUS DE MAIS MODELOS	343,30

06/22

MODELO	VALOR EM UPDF
--------	---------------

2.12. VOLKSWAGEN - CAMINHOS

VW 11.xxx / 12.xxx (TODOS)	375,83
VW 13.xxx / 14.xxx (TODOS)	432,24
VW 16.xxx (TODOS)	473,82
VW 22.xxx / 24.xxx (TODOS)	535,69
VW 35.xxx (TODOS)	594,60
VW 6.xxx / 7.xxx (TODOS)	279,64
VOLKSWAGEN CAMINHOS DE MAIS MODELOS	251,63

2.13. VOLKSWAGEN - ONIBUS

VOLKSWAGEN - ONIBUS (TODOS)	461,19
-----------------------------	--------

2.14. VOLVO - CAMINHOS

NL10 (TODOS)	610,01
NL12 IC	764,16
VOLVO CAMINHOS DE MAIS MODELOS	543,76

2.15. VOLVO - ONIBUS

B10 M	511,23
B58 E ART.	576,56
B58 E URB.	553,74
B58 E	464,56
VOLVO ONIBUS DE MAIS MODELOS	418,11

2.16. CAMINHOS E ONIBUS NACIONAIS - MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS

CAMINHOS NACIONAIS - MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS	120,95
ONIBUS NACIONAIS - MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS	153,67

07/22

3. CAMINHOS / ONIBUS ESTRANGEIROS

MODELO	VALOR EM UPDF
(TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS)	740,94

08/22

4. MOTOS E SIMILARES NACIONAIS

MODELO	VALOR EM UPDF
--------	---------------

4.1. AGRAL

SST 13.5 e DE MAIS 13.5	23,94
ELEFANTE 16.5 e DE MAIS 16.5	26,28
EX ELEFANT, SXT 27.5 e DE MAIS 27.5	28,62
DAKAR, ELEFANTE ES - 30.0 e DE MAIS 30.0	35,26

4.2. HONDA

CG, CARGO, ML, S. TODAY, TURUMA, XL-S e DEMAIS 125 cc	31,11
CBX 150 AERO e DEMAIS 150 cc	44,88
XLX 250-R e DEMAIS 250 cc	49,77
MX 350 SAHARA e DEMAIS 350 cc	61,18
CB, DX, TR 450 e DEMAIS 450 cc	69,44
CBR 450 SR	87,44
CBX 750 INDY e DEMAIS 750 cc	116,14

4.3. YAMAHA

RX / RD / 125 / 135 / e DEMAIS 125 / 135 cc	22,52
DT 180 N/Z, TDR, TRAIL e DEMAIS 180 cc	33,18
DT 200 e DEMAIS 200 cc	39,50
RD 350 LC/R e DEMAIS 350 cc	63,19
XTZ 600 TENERE e DEMAIS 600 cc	76,74

4.4. MOTOS NACIONAIS - MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS:

ATE 125 cc	20,26
ACIMA de 125 a 350 cc	23,65
ACIMA de 350 a 750 cc	55,06
ACIMA de 750 cc	104,53

4.5. CICLOMOTORES NACIONAIS NAO ESPECIFICADOS:

TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS	8,10
------------------------------	------

4.6. TRICICLOS E QUADRICICLOS NACIONAIS NAO ESPECIFICADOS:

TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS	26,34
------------------------------	-------

09/22

5. TRATORES E SIMILARES (NACIONAIS E ESTRANGEIROS)

MODELO	VALOR EM UPDF
--------	---------------

5.1. TRATORES E SIMILARES - TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS

ATE 50 HP	56,24
ACIMA de 50 HP ate 100 HP	139,68
ACIMA de 100 HP	292,79

10/22

6. AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS ESTRANGEIROS

MODELO	VALOR EM UPDF
--------	---------------

6.1. ALFA ROMEO

164	543,65
ALFA ROMEO DEMAIS MODELOS	488,74

6.2. BENTLEY

CONTINENTAL (TODOS)	3.394,04
BENTLEY DEMAIS MODELOS	3.054,64

6.3. BMW

316 i (TODOS)	624,39
318 i (TODOS)	631,45
320 i (TODOS)	788,45
325 i (TODOS)	828,70
525 i (TODOS)	994,39
535 i (TODOS)	1.157,30
750 i (TODOS)	1.650,01
50 i (TODOS)	1.884,51
BMW DEMAIS MODELOS	561,95

6.4. CHRYSLER

JEEP GRAN CHEROKEE	656,18
CHRYSLER DEMAIS MODELOS	590,56

6.5. CITROEN

AX GT i BR	334,88
BX 16S BR	482,41
BX GT i BR	482,41
XM BREAK BR (TODOS)	1.067,57
XM EXCLUSIVE BR (TODOS)	1.285,89
XM SENSATION BR	868,31
ZX VOLCANE BR	468,38
CITROEN DEMAIS MODELOS	301,39

6.6. FERRARI

FERRARI (TODOS)	2.941,50
-----------------	----------

6.7. FORD

CROWN VICTORIA	622,24
EXPLORER e AEROSTAR	610,93
F-350	678,81
PROBE	735,38
TAURUS SHO	599,61
TAURUS DEMAIS MODELOS	419,73
THUNDERBIRD e MUSTANG	656,18
FORD/DIVISOES DEMAIS MODELOS	377,75

11/22

MODELO	VALOR EM UPDF
--------	---------------

6.8. GM

CADILLAC (TODOS)	1.244,48
CHEVROLET/CAMARO (TODOS)	576,98

CHEVROLET/CAVALIER (TODOS)	303,92
CHEVROLET/CORVETTE (TODOS)	961,65
CHEVROLET/LUMINA (TODOS)	578,99
OLDSMOBILE SILHOUETTE (TODOS)	585,47
PONTIAC (TODOS)	543,05
SATURN (TODOS)	339,40
GM/DIVISOES DEMAIS MODELOS	273,53

6.9. HONDA (ACURA)

ACCORD EX (TODOS)	497,79
ACCORD LX (TODOS)	441,22
CIVIC EX	486,48
CIVIC LX	397,10
LEGEND	995,58
NSX (ACURA)	2.262,70
PRELUDE	622,24
HONDA (ACURA) DEMAIS MODELOS	357,39

6.10. HYUNDAI

ELANTRA GL/GLS	333,75
EXCEL GLS/GS	217,22
EXCEL L/LS	179,88
SCOUPE L/LS	333,75
SONATA GLS	610,21
SONATA GL/GS	486,48
HYUNDAI DEMAIS MODELOS	161,90

6.11. LADA

LAIKA SEDAN	79,19
LAIKA STATION	90,51
NIVA 1.6 e CD 1.6	101,82
NIVA PANTANAL	147,07
SAMARA (TODOS)	101,82
LADA DEMAIS MODELOS	71,28

6.12. LAND ROVER

DEFENDER PICK-UP (TODOS)	419,28
DEFENDER STATION WAGON (TODOS)	459,67
DISCOVERY (TODOS)	635,14
RANGE ROVER VOGUE (TODOS)	1.607,80
LAND ROVER DEMAIS MODELOS	377,35

6.13. MASERATI

SHAMAL (TODOS)	2.032,92
MASERATI DEMAIS MODELOS	1.829,63

12/22

MODELO	VALOR EM UPDF
--------	---------------

6.14. MAZDA

929	1.074,78
MINI VAN MPV	774,97
MX (TODOS) / 626 (TODOS)	582,64
PROTEGE (TODOS)	409,55
RX (TODOS)	1.018,21
MAZDA DEMAIS MODELOS	368,60

6.15. MERCEDES-BENZ

190 D	712,75
190 E 1.8 / 2.0	791,94
190 E 2.3 / 2.5 / 2.6	984,27
200 / 320 / 230 / 240 / 250 / 260 / 280 (TODOS)	985,63
300/CE E CE-24	1.018,21
300 D	712,75
300 E	1.301,05
300 E-24	1.504,69
300 SE	1.923,29
300 TD / TE / TDT	1.334,99
300 SL	2.036,43
300 SL-24	2.036,43
300 SEL	1.944,79
400 E	1.504,69
400 SE / SEL	1.923,29
500 E	2.030,99
500 SL	2.602,10
500 SE / SEL	2.375,83
500 SEC	1.923,29
600 (TODOS)	2.777,68
MERCEDES-BENZ DEMAIS MODELOS	841,47

6.16. MITSUBISHI

300 (TODOS)	656,18
3000 (TODOS)	827,81
DIAMANTE (TODOS)	806,20
ECLIPSE (TODOS)	588,30
EXPO LRV-MINI VAN	515,89
EXPO SP-MINI VAN	561,60
GALANT	582,02
L 200 CABINE DUPLA	465,38
L 200 CABINE SIMPLES	407,29
MIRAGE	588,30
PAJERO 2 P	515,78
PAJERO 4 P	683,00
MITSUBISHI DEMAIS MODELOS	366,56

13/92

MODELO	VALOR EM UPDF
--------	---------------

6.17. NISSAN (INFINITI)

240 SX (TODOS)	599,61
----------------	--------

300 ZX (TODOS)	827,51
INFINITI (TODOS)	1.221,35
KING CAB (TODOS)	509,11
MAXIMA (TODOS)	656,13
NX 2000 (TODOS)	543,05
PATHFINDER (TODOS)	543,05
SENTRA (TODOS)	429,91
STANZA	543,05
NISSAN (INFINITI) DE MAIS MODELOS	388,92

6.18. PEUGEOT

106 (TODOS)	420,86
205 (TODOS)	248,90
405 (TODOS)	360,02
504 (TODOS)	257,95
505 (TODOS)	331,48
605 (TODOS)	1.048,76
PEUGEOT DE MAIS MODELOS	224,01

6.19. PORSCHE

911 (TODOS)	1.866,72
928 (TODOS)	2.154,08
944 (TODOS)	1.414,18
968 (TODOS)	1.374,59
PORSCHE DE MAIS MODELOS	1.237,13

6.20. RENAULT

RENAULT 21 (TODOS)	271,52
RENAULT NEVADA (TODOS)	280,57
RENAULT DE MAIS MODELOS	244,37

6.21. ROLLS ROYCE

ROLLS ROYCE (TODOS)	2.715,23
---------------------	----------

6.22. SAAB

9000 (TODOS)	1.074,78
SAAB DE MAIS MODELOS	967,90

6.23. SUBARU

LEGACY 1.3 / 2.0 - SEDAN	387,26
LEGACY 2.2 - SEDAN	455,71
LEGACY STATION WAGON (TODOS)	483,31
SVX (TODOS)	939,02
SUBARU DE MAIS MODELOS	348,53

14/92

MODELO	VALOR EM UPDF
--------	---------------

6.24. SUZUKI

SAMURAI CANVAS (TODOS)	136,67
SAMURAI METAL (TODOS)	169,59
SIDEKICK (TODOS)	386,92
SUPER CARRY	168,57
SWIFT GLX e GT i	311,12
SWIFT DE MAIS MODELOS	213,83
VITARA (TODOS)	280,01
SUZUKI DE MAIS MODELOS	152,63

6.25. TOYOTA (LEXUS)

4RUNNER (TODOS)	656,13
CAMRY	724,06
LEXUS LS400 e LS300	1.301,05
PASEO (TODOS)	362,03
PREVIA (TODOS) e COROLLA (TODOS)	565,67
TOYOTA (LEXUS) DE MAIS MODELOS	325,83

6.26. VOLKSWAGEN

AUDI (TODOS)	588,30
CORRADO	712,75
PASSAT (TODOS)	656,18
VW DE MAIS MODELOS	529,47

6.27. VOLVO

440 / 460 (TODOS)	626,77
940 (TODOS)	923,52
945 (TODOS)	1.187,91
960 (TODOS)	1.072,52
VOLVO DE MAIS MODELOS	564,09

6.28. AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
ESTRANGEIROS NAO ESPECIFICADOS:

MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS	565,67
---------------------------------------	--------

15/22

7. MOTOS E SIMILARES ESTRANGEIRAS

MODELO	VALOR EM UPDF
--------	---------------

7.1. BIMOTA

BELLARIA 600	395,97
DIECI 1000	452,46
TESI 900	565,67
DE MAIS MODELOS ATE 250 cc	197,99
DE MAIS MODELOS ACIMA de 250 cc a 750 cc	316,77
DE MAIS MODELOS ACIMA de 750 cc	407,25

7.2. BMW

k1 1000	282,84
k75 750	237,53
k100 (TODOS)	316,78
R50 (TODOS)	151,01
R1 100 LT	328,09
R100 (TODOS)	203,36
DE MAIS MODELOS ATE 250 cc	113,79
DE MAIS MODELOS ACIMA de 250 cc a 750 cc	166,95
DE MAIS MODELOS ACIMA de 750 cc	239,84

7.3. CAJIVA

LUCKY I.E. 900	305,40
----------------	--------

7.4. DUCATI

851 350	362,03
PASO 906	226,27

7.5. HARLEY-DAVIDSON

DINA DAYTONA	395,97
ELECTRA GLIDE CLASSIC	411,81
ELECTRA GLIDE SPORT	358,64
FAT BOY	405,02
HERITAGE SOFTAIL CLASSIC	405,02
LOW RIDER CUSTOM	360,90
SPORTSTER (TODOS)	158,39
SUPER GLIDE	315,64
DE MAIS MODELOS ATE 250 cc	103,59
DE MAIS MODELOS ACIMA de 250 cc a 750 cc	143,83
DE MAIS MODELOS ACIMA de 750 cc	290,98

7.6. HONDA

AFRICA TWIN	203,64
CBR 600	192,33
CBR 900	237,53
CBR 1000 / RR 900	237,53
NX 650 DOMINATOR	147,07
DE MAIS MODELOS ATE 250 cc	73,51
DE MAIS MODELOS ACIMA de 250 cc a 750 cc	135,76
DE MAIS MODELOS ACIMA de 750 cc	176,49

16/22

MODELO	VALOR EM UPDF
--------	---------------

7.7. KAWASAKI

KDX200	84,85
KDX250	107,48
KLR650	124,45
KX80	65,61
KX125	104,08
KX250	107,48
VULCAN 500 e 550	124,45
VULCAN 750	169,70
VULCAN 1500	226,27
ZEFIR 550	124,45
ZX6	153,39
ZX7	153,39
ZX11	209,30
DE MAIS MODELOS ATE 250 cc	76,36
DE MAIS MODELOS ACIMA de 250 cc a 750 cc	132,80
DE MAIS MODELOS ACIMA de 750 cc	181,01

7.8. SUZUKI

DR 800	147,07
GSX-750	181,01
GSX-1100	226,27
SCOOTER AE-50	32,81
DE MAIS MODELOS ATE 250 cc	132,37
DE MAIS MODELOS ACIMA de 250 cc a 750 cc	145,60
DE MAIS MODELOS ACIMA de 750 cc	160,16

7.9. YAMAHA

SCOOTER AXIS 90	33,94
FJ 1200	214,95
FZR 1000	237,53
PW 50	21,49
V-MAX (TODOS)	248,89
XJ 600 (TODOS)	135,76
XTZ 750 SUPER TERENE	181,01
DE MAIS MODELOS ATE 250 cc	122,18
DE MAIS MODELOS ACIMA de 250 cc a 750 cc	196,64
DE MAIS MODELOS ACIMA de 750 cc	235,82

7.10. MOTOS ESTRANGEIRAS - MARCAS E/OU
MODELOS NAO ESPECIFICADOS:

ATE 125 cc	70,76
ACIMA de 125 cc a 350 cc	85,40
ACIMA de 350 a 750 cc	124,44
ACIMA de 750 cc	151,23

7.11. CICLOMOTORES ESTRANGEIROS NAO ESPECIFICADOS:

TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS	29,47
------------------------------	-------

7.12. TRICICLOS E QUADRICICLOS ESTRANGEIROS NAO ESPECIFICADOS:

TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS	59,81
------------------------------	-------

17/22	
8. EMBARCAÇÕES INCLUSIVE DE RECREIO OU ESPORTE	
MODELO	VALOR EM UPDF
8.1. EMBARCAÇÕES DE CASCO DE FIBRA. ATE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO	
8.1.1. JET SKI ATE 3,20 METROS DE COMPRIMENTO	
COLUMNA.....52 HP	74,24
COLUMNA.....70HP	84,14
KAWASAKI.....29 HP	69,29
KAWASAKI.....52 HP	94,04
KAWASAKI.....54 HP	102,95
KAWASAKI.....69 HP	108,89
SEA DOO/MILMAR...55 HP	121,76
SEA DOO/MILMAR...60 HP	148,49
YAMAHA.....42 HP	75,23
YAMAHA.....50 HP	74,24
MARCAS NAO ESPECIFICADAS ATE.....30 HP	59,39
MARCAS NAO ESPECIFICADAS ACIMA DE...30 HP a 50 HP	74,24
MARCAS NAO ESPECIFICADAS ACIMA DE...50 HP a 70 HP	89,09
MARCAS NAO ESPECIFICADAS ACIMA DE...70 HP	98,99
8.1.2. DEMAIS EMBARCAÇÕES DE CASCO DE FIBRA	
ATE 10 HP	40,61
ACIMA DE 10 a 30 HP	63,37
ACIMA DE 30 a 50 HP	108,39
ACIMA 50 a 90 HP	163,50
ACIMA DE 90 HP	227,28
8.2. EMBARCAÇÕES DE CASCO DE FIBRA, ACIMA DE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO	
8.2.1. COM PROPULSAO A MOTOR DE POPA (GASOLINA)	
ATE 90 HP	163,43
ACIMA DE 90 a 140 HP	282,20
ACIMA DE 140 a 280 HP	500,81
ACIMA DE 280 HP	728,45
8.2.2. COM PROPULSAO A MOTOR COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVA (VELEIRO DE CENTRO) - GASOLINA	
ATE 8,99 METROS	409,75
ACIMA DE 8,99 a 10,99 METROS	591,86
ACIMA DE 10,99 a 15,99 METROS	1.092,67
ACIMA DE 15,99 METROS	1.639,00
8.2.3. COM PROPULSAO A MOTOR DE CENTRO (GASOLINA)	
ATE 125 HP	163,68
ACIMA DE 125 a 200 HP	364,22
ACIMA DE 200 HP	1.365,83
18/22	
MODELO	VALOR EM UPDF
8.2.4. COM PROPULSAO A MOTOR DIESEL	
8.2.4.1. COM ATE 8,99 METROS DE COMPRIMENTO	
ATE 130 HP	591,86
ACIMA DE 130 HP	728,45
8.2.4.2. DE 9 A 9,99 METROS DE COMPRIMENTO	
ATE 200 HP	910,56
ACIMA DE 200 HP	1.092,67
8.2.4.3. DE 10 A 11,99 METROS DE COMPRIMENTO	
ATE 400 HP	1.361,86
ACIMA DE 400 a 500 HP	1.912,17
ACIMA DE 500 HP	2.094,28
8.2.4.4. DE 12 A 13,99 METROS DE COMPRIMENTO	
ATE 400 HP	2.458,50
ACIMA DE 400 a 600 HP	3.188,95
ACIMA DE 600 HP	3.642,23
8.2.4.5. DE 14 A 18,99 METROS DE COMPRIMENTO	
ATE 600 HP	3.642,23
ACIMA DE 600 HP	5.008,07
8.2.4.6. DE 19 A 21,99 METROS DE COMPRIMENTO	
QUALQUER POTENCIA	5.918,62
8.2.4.7. DE 22 A 26,99 METROS DE COMPRIMENTO	
QUALQUER POTENCIA	10.926,69
8.2.4.8. ACIMA DE 26,99 METROS DE COMPRIMENTO	
QUALQUER POTENCIA	27.316,73
8.3 - EMBARCAÇÕES DE CASCO DE QUALQUER MATERIAL (EXCETO FIBRA):	
8.3.1. COM COMPRIMENTO DE 6,99 METROS (TODOS OS TIPOS)	
ATE 10 HP	22,76
ACIMA DE 10 a 30 HP	36,40
ACIMA DE 30 a 50 HP	54,61
ACIMA DE 50 a 90 HP	72,81
ACIMA DE 90 HP	109,26

19/22	
MODELO	VALOR EM UPDF
8.3.2. COMPRIMENTO ACIMA DE 6,99 METROS (TODOS OS TIPOS EXCETO COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVA)	
ATE 130 HP	136,58
ACIMA DE 130 a 260 HP	182,11
ACIMA DE 260 a 500 HP	728,45
ACIMA DE 500 HP	1.821,12
8.3.3. COMPRIMENTO ACIMA DE 6,99 METROS - COM PROPULSAO A MOTOR COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVA (VELEIROS COM MOTOR DE CENTRO)	
ACIMA 6,99 a 8,99 METROS	132,11
ACIMA DE 8,99 a 10,99 METROS	273,16
ACIMA DE 10,99 a 15,99 METROS	455,28
ACIMA DE 15,99 METROS	910,56
20/22	
9. AERONAVES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS	
MODELO	VALOR EM UPDF
PESO MAXIMO DE DECOLAGEM	
ATE 700 KG.	266,61
ACIMA DE 700 a 1500 KG.	2.582,44
ACIMA DE 1500 a 2700 KG.	4.433,01
ACIMA DE 2700 a 5700 KG.	58.131,02
ACIMA DE 5700 a 40000 KG.	125.462,64
ACIMA DE 40000 KG.	175.647,69
21/22	
10. VEICULOS NAO FABRICADOS EM 1992 (VALORES UTILIZADOS PARA FINS DE DETERMINACAO DA BASE DE CALCULO)	
MODELO	VALOR EM UPDF
10.1. FIAT	
ALFA ROMEO (AUTOMOVEL)	138,81
10.2. FORD	
BELINA DEL REY, GHIA, GLX, OURO E SCALA	147,62
BELINA DEMAIS MODELOS	136,58
CORCEL (TODOS)	109,10
DEL REY GHIA, GLX E OURO	141,52
DEL REY DEMAIS MODELOS	119,56
F-100 (ORIGINAL DE FABRICA)	167,83
GALAXIE E LANDAU (TODOS)	237,08
10.3. GENERAL MOTORS	
MARAJÓ (TODOS)	98,25
10.4. GURGEL	
G-800 (TODOS)	99,10
10.5. VOLKSWAGEN	
BRASILIA (TODOS) E FUSCA (TODOS)	92,03
PASSAT (TODOS)	113,42
10.6. FORD - CAMINHÕES	
CARGO 1113	291,74
CARGO 1117 / 1218	268,39
CARGO 1313	303,73
10.7. GENERAL MOTORS - CAMINHÕES	
D-70 / 13000 / 22000 / (DIESEL)	346,71
D-80 / 19000 / (DIESEL)	347,46
21000 / 22000 / (GASOLINA)	268,99
10.8. MECEDES-BENZ - CAMINHÕES	
1924 / 1929 / 1930	489,83
10.9. VOLVO - CAMINHÕES	
N1020 (TODOS)	598,55
N10 XH / N10 TURBO II	491,11
N1016	543,98
N10H	513,85
N10 XH IC	618,14
N10 IC II	567,83
N12 XH	628,33
N12 IC II	567,40
22/22	
MODELO	VALOR EM UPDF
10.10. MECEDES-BENZ - ONIBUS	
O-364 / O-365 11R	289,96
O-364 12R (ORIGINAIS DE FABRICA)	362,54
O-364 13R (ORIGINAIS DE FABRICA)	485,68
O-364 13R (MONTADOS)	415,89
10.11. HONDA	
CB 400 E DEMAIS 400 cc	117,54
10.12. MECEDES-BENZ - VEICULOS ESTRANGEIROS	
420 SEC / SEL	1.707,12
560 (TODOS)	3.151,61

ANEXO II

ANO DE FABRICAÇÃO	COEFICIENTES	
	Motos e Similares	Demais Veículos
1991	0,55	0,80
1990	0,45	0,70
1989	0,34	0,60
1988	0,30	0,52
1987	0,27	0,40
1986	0,24	0,35
1985	0,20	0,30
1984	0,17	0,25
1983	0,16	0,20
1982	0,15	0,18
1981	0,14	0,16
1980	0,13	0,14
1979	0,12	0,12
1978	0,11	0,11
1977	0,10	0,10

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto nº 14.526 de 22 de dezembro de 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.017146/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Câmara Legislativa o crédito suplementar no valor de Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992	Cr\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.526 de 22 de dezembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01000	CÂMARA LEGISLATIVA		700.000
01001	CÂMARA LEGISLATIVA		700.000
01010012.029.0000	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA		700.000
01010012.029.0001	IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	4096.29 : 000	700.000
TOTAL			700.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992	Cr\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 14.526 de 22 de dezembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01000	CÂMARA LEGISLATIVA		700.000
01001	CÂMARA LEGISLATIVA		700.000
01010012.029.0000	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA		700.000
01010012.029.0001	IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	4096.29 : 000	700.000
TOTAL			700.000

Decreto de 22 de dezembro de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos, Símbolo DFG-12, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de dezembro de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO do Cargo em Comissão de Diretor de Programação, símbolo DFG-12, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 22 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDGARDO SILVA VIDAL, matrícula nº 37.083-5, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o 2º SGT PM FÁBIO VIANA AVILA, mat. 35.419/8, 2º SGT PM MANOEL BARBOSA DE SOUSA, mat. 35.124/5, e o SD BM JAIR MAURÍCIO DA SILVA, mat. 36.523/8, a viajarem a cidade de Lins/SP, no período de 26DEZ92 a 05JAN93, a serviço desta Casa Militar.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o 2º SGT PM MESSIAS MARCELINO DA SILVA NETO, mat. 04.576/4, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30OUT91 e o Quadro Orgânico da Casa Militar constante do Decreto nº 14.094, de 10AGO92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador do DF, consoante o disposto no artigo 1º da Lei nº 186, de 22NOV91.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o TC QOBM OSCAR SOARES DA SILVA, Matrícula número 34.743-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a viajar para a cidade de Rio Branco-ACRE, a serviço do Gabinete no período de 27 a 29 de dezembro de 1992.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o 3º Sargento QPPMC ARAMI VIEIRA BORBA, matrícula nº 34.942-9 e o Cabo QPPMC WILSON HIROSHI IWATA, matrícula nº 30.020-9, a viajarem à cidade de Luziânia/GO, no dia 15 de dezembro de 1992, a serviço da Casa Militar.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o SD PM WALLACE LACERDA OLIVEIRA, mat. 35.693/X e o funcionário civil ANTONIO CARLOS BARBOSA GOMES, mat. 23.977/1, a viajarem a cidade de Goiânia/GO, no período de 14 a 16 DEZ 92, a serviço desta Casa Militar.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o Soldado PM IDEK EUSTÁQUIO FAUSTINO - MAT. 09.491/9, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar, conforme o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30OUT91 e o Quadro Orgânico da Casa Militar, constante do Decreto nº 14.094, de 10AGO92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22 NOV 91.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Designar MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SOARES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.722-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADOLFO FRANCISCO DOS SANTOS, Encarregado de Recepção, Código DFG-01, da Divisão de Administração Geral, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 11 a 30 de dezembro de 1992.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11.01.84, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Alterar a Gratificação por Encargo em Gabinete, da categoria de Auxiliar para Assistente dos servidores RAIMUNDO NONATO FILHO, matrícula nº 30.634-7 e MARILCE SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 31.206-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por terem sido promovidos através de ascensão funcional do Cargo de Auxiliar de Administração Pública para Técnico de Administração Pública.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 049 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 12.303, de 30 de março de 1990, e ainda a Portaria nº 5.009, de 10 de dezembro de 1992-SAF.

RESOLVE:

1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores limites a que se referem os artigos 23, 28, 29, 72 e § 5º do artigo 97 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALOR (EM MIL CR\$)	LICITAÇÃO MODALIDADES LIMITES/DISPENSA
23	-	-	-	até 4.065.815	LEILÃO
28	-	I	a	até 1.219.145	OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
			b	até 12.191.445	CONVITE
			c	acima 12.191.445	TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
29	-	II	a	até 305.834	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
			b	até 8.127.630	CONVITE
			c	acima 8.127.630	TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
29	-	I	-	até 81.276	DISPENSA DE LICITAÇÃO
			-	até 81.276	OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
72	-	II	-	até 12.191	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
			-	até 12.191	CONVITE
72	-	-	-	acima 1.625.526	OBRIGATORIEDADE DE CONTRATO
97	5º	-	-	até 305.834	DISPENSA RECEB. PROVISÓRIO

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.313/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TRAJANO DE FARIA NETO, matrícula nº 02.279-9, no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combina dos com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 641/SEFP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária no mês de dezembro de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no dia 23 de dezembro de 1992, será de Cr\$ 823.173,43 (oitocentos e vinte e três mil, cento e setenta e três cruzeiros e quarenta e três centavos).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012182/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LÚCIA RIBEIRO CRUZ, matrícula nº 94.736-9, no cargo de Professor, Nível 2, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011612/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MYRTE ANA DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 92.205-6, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015347/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUINIANA LEAL FERNANDES, matrícula nº 91.916-0, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.704, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012999/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JULMAR ROCHA LIMA DE BARROS, matrícula nº 91.886-5, no cargo de Professor, Nível 2, Classe Única, Padrão 23E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013350/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 54.350-0, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.014895/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO MADUREIRA, matrícula nº 76.527-9, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010743/92-FEDF

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARI LÚCIA PAIS CINELLI, matrícula nº 81.881-X, no cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 24A, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013737/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES DE AGUIAR COSTA, matrícula nº 82.066-0, no cargo de Professor, Nível 1-GT2, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.014940/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MYRIAM BRÊA HONORATO DE SOUZA, matrícula nº 82.230-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.016159/92-FEDF

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HENILDA RODRIGUES DE SOUZA SILVA, matrícula nº 83.438-6, no cargo de Especialista de Educação /Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013088/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IEDA NARCISO DURÃES, matrícula nº 85.874-9, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011988/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DEIJAMIRA GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 86.925-2, no cargo de Agente de Educação/Merenda, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII, do art. 80, do Regimento da Entidade,

Designar, em caráter excepcional, LÚCIA MARIA MACIEIRA CÂN DIDO SENA, Professor MG3Q, matrícula nº 75.834-5, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Diretoria Executiva, Símbolo DFA-11.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 042/92 - Comissão Permanente de Licitação,

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 68.113-X, 36 horas e EDMILSON FORTUNATO DOS SANTOS, matrícula nº 55.138-4, 42 horas.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 445/92-DPe, de 08 de dezembro de 1992,

Nomear para exercerem o Cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 1, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Cursos Públicos constantes do Anexo a esta Instrução.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

NOMEAÇÕES					
Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/Especialidade
SANDRA MEDEIROS DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RISIA MARIA DE AZEVEDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALESSANDRA A. OTTONI LEITE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SIKNE BEZZI BATISTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSTANE DA S. AMORIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
AMANDA M. GALVÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NATIR DO VAL NOGUEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCO VINÍCIO DA C. AMORIM	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
MARIA DAS DORES M. DA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
EDEIJAVA R. LIMA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
FLÁVIO RODRIGUES PEREIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JOSÉ GUILHERME T. LEAL	PROF.	2	ÚNICA	01B	AAR
GABRIELA MENEZES DE SOUZA	PROF.	2	ÚNICA	01B	INGLES
JANINE GONÇALVES DANTAS	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
JAILDO INÁCIO DA COSTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR. LEGISLA
JOSÉ LUIZ DE JESUS MEZÊNCIO	PROF.	3	ÚNICA	01C	CONT. CUST.
SILVIA DA CONCEIÇÃO G. COSTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
ROSANA C. FRAGOMENI	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART. PLÁST.
JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES	PROF.	3	ÚNICA	01C	TÉC. SECRET.
SELENE CARVALHO LEITE	PROF.	3	ÚNICA	01C	INGLES
MÁRCIA M. MAGLIANO	PROF.	3	ÚNICA	01C	INGLES
FRANCISCO DE ASSIS A. MENDES	PROF.	3	ÚNICA	01C	INGLES

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 445/92-DPe, de 08 de dezembro de 1992,

Proceder a Ascensão Funcional para o Cargo de Professor Nível 3, Classe Única, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, candidato habilitado em Concurso Público constante do Anexo a esta Instrução.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

ASCENSÃO FUNCIONAL					
Nome	Matrícula	Dep.	Situação atual	Situação nova	
VALMIRA ALVES DOS SANTOS	45531-8	P	EDARE.MG2V 2 U 2B	A.PL.MG3V 3 U 2C	

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade,

1. Instituir Comissão para analisar e emitir pronunciamento, relativamente às Propostas Técnicas, referente à Tomada de Preços nº 61, em assessoramento à Comissão Permanente de Licitação.
2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
- HÉLIO FAUSTO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 71.061-X
- ANTÔNIO AUGUSTO ROCHA LOPES, matrícula nº 45.715-9
- JORGE LUIZ XAVIER PEREIRA, matrícula nº 47.643-9

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade,

1. Instituir Comissão para analisar e emitir pronunciamento, relativamente às Propostas Técnicas, referente à Tomada de Preços nº 58, em assessoramento à Comissão Permanente de Licitação.
2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
- HÉLIO FAUSTO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 71.061-X
- ANTÔNIO AUGUSTO ROCHA LOPES, matrícula nº 45.715-9
- JORGE LUIZ XAVIER PEREIRA, matrícula nº 47.643-9

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade,

1. Instituir Comissão para analisar e emitir pronunciamento, relativamente às Propostas Técnicas, referente à Tomada de Preços nº 56, em assessoramento à Comissão Permanente de Licitação.
2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
- HÉLIO FAUSTO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 71.061-X
- ANTÔNIO AUGUSTO ROCHA LOPES, matrícula nº 45.715-9
- JORGE LUIZ XAVIER PEREIRA, matrícula nº 47.643-9

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade,

1. Instituir Comissão para analisar e emitir pronunciamento, relativamente às Propostas Técnicas, referente à Tomada de Preços nº 54, em assessoramento à Comissão Permanente de Licitação.
2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
- HÉLIO FAUSTO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 71.061-X
- ANTÔNIO AUGUSTO ROCHA LOPES, matrícula nº 45.715-9
- JORGE LUIZ XAVIER PEREIRA, matrícula nº 47.643-9

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015174/91-FEDF,

Rever a Instrução de 22 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, do dia 28 de janeiro de 1992, que concedeu nos termos da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, Pensão Especial Temporária a ANA CATARINA MARTINS GARCIA, filha da ex-funcionária MARIA DAS GRACAS MARTINS GARCIA, matrícula nº 82.001-6, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 24F, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir ANTÔNIO DE SOUZA GARCIA, na qualidade de beneficiário da Pensão Vitalícia, a contar de 01 de dezembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista

a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013956/92-FEDF,

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a AUGUSTA DE JESUS RIBEIRO ALVES, viúva, e temporária a NEUZA ALVES MARQUES, EDMILSON ALVES MARQUES, CLEONICE MARIA RIBEIRO ALVES, filhos do ex-funcionário ANAIR ALVES MARQUES, matrícula nº 79.245-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009579/92-FEDF,

RETIFICAR a Instrução de 09 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, do dia 09 de outubro de 1992, que concedeu aposentadoria a SUZANA MARTINS LEITÃO, matrícula nº 72.601-X, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 21F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011288/92-FEDF,

RETIFICAR a Instrução de 08 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, do dia 09 de outubro de 1992, que aposentou EROTIDES CUNHA MOREIRA, matrícula nº 92.913-1, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 2, Padrão 20E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão 21E, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013492/92-FEDF,

Retificar a Instrução de 1º de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 245, do dia 02 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a EDUVILDA MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 85.572-4, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão 24F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 446/92-DPe, de 08 de dezembro de 1992,

Tornar sem efeito as Nomeações de Professores e Auxiliares de Educação, constantes da relação em anexo, nomeados através da Instrução de 07.08.92, publicada no DODF nº 162 de 11.08.92, da Instrução de 19.08.92, publicada no DODF nº 170 de 21.08.92, da Instrução de 25.08.92, publicada no DODF nº 175 de 28.08.92, da Instrução de 31.08.92, publicada no DODF nº 178 de 01.09.92, da Instrução de 08.09.92, publicada no DODF nº 186 de 11.09.92, da Instrução de 17.09.92, publicada no DODF nº 191 de 18.09.92 e da Instrução de 24.09.92, publicada no DODF nº 196 de 25.09.92, tendo em vista o § 6º, art. 13 da Lei nº 8.112/90.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

NOMEAÇÕES SEM EFEITO

Nome	Cargo	Ass. de Estudo Disciplina Especialidade	DODF da nomeação
ROSILENE PEREIRA SANTANA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	11.09.92
ANA LÚCIA DE M. DA COSTA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	11.09.92
VALDEIRINA DOS S. MACHADO	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	11.09.92
MARIA DAS GRAÇAS G. SANTOS	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	11.09.92
PATRICIA BLANCHINI DE MORAIS	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	11.09.92
MARISTELA LOPES FERREIRA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	11.09.92
SELMA FERREIRA MARQUES	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	11.09.92
JANDIRA MARIA MARTINS SILVA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	11.09.92
EDSON ALVES VIEIRA	PROF.	CONT. CUST.	18.09.92
ANA CLÁUDIA R. SILVA	PROF.	PORTUGUÊS	18.09.92
ANTÔNIO MATOS FILHO	PROF.	PROC. DADOS	18.09.92
SÉRGIO ROBERTO RONCADOR	PROF.	HISTÓRIA	18.09.92
VALTER SIQUEIRA FREITAS	PROF.	TÉC. SECRET.	18.09.92
MARIA CÍDÁLIA L. DE OLIVEIRA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	18.09.92
NEIDE ALVES BOTELHO	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	18.09.92
CARMEM MATILDE G. DA SILVA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	18.09.92
TÁRCIA LYGIA F. DE SOUSA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	18.09.92
MARIA CELESTE SANTOS ALVES	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	18.09.92
EUNICIO TAVARES PIRES	PROF.	ATIVIDADES	18.09.92
MARA REGINA DE ARAÚJO	PROF.	ATIVIDADES	18.09.92
ALMERINDA B. MARTINS. VARÃO	PROF.	ATIVIDADES	18.09.92
GILMARA LOPES DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	18.09.92
MARIA INÊS LAIS BURATTO	PROF.	ATIVIDADES	18.09.92
GISELE PINTO F. DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	18.09.92
ANA CRISTINA L. DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.09.92
MARTA DE OLIVEIRA SALES	PROF.	ATIVIDADES	18.09.92
MARIA DE FÁTIMA W. SILVA	PROF.	ATIVIDADES	18.09.92
JOSELICE ALMEIDA AZEVEDO	PROF.	ATIVIDADES	18.09.92
GEOVANI ALVES DE ANDRADE	PROF.	AAE	18.09.92
GILSARA CARDOSO BARBOSA	PROF.	ACS	18.09.92
FRANCIALVES LIDUINA A. COSTA	PROF.	CFB	18.09.92
RAQUEL CARNEIRO ROCHA	PROF.	MATEMÁTICA	18.09.92
CONÉLIO JÚNIOR ROCHA	PROF.	MATEMÁTICA	18.09.92
MARCO ANTÔNIO DE O. NORONHA	PROF.	MATEMÁTICA	18.09.92
JOSÉ FAUSTINO DA S. FILHO	PROF.	MATEMÁTICA	18.09.92
MARCUS VINÍCIUS P. COSTA REIS	PROF.	MATEMÁTICA	18.09.92
ADINOR BEDRITCHOR JÚNIOR	PROF.	MATEMÁTICA	18.09.92
FREDERICO RIBEIRO BARNABÉ	PROF.	MATEMÁTICA	18.09.92
MARLI HELENA M. DE CARVALHO	PROF.	PORTUGUÊS	18.09.92
ANNA CRISTINA DE A. R. TORRES	PROF.	PORTUGUÊS	18.09.92
ARLET TEREZA S. GARCIA	PROF.	PORTUGUÊS	18.09.92
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	PROF.	PORTUGUÊS	18.09.92
FRANCISCO DE ASSIS M. DA COSTA	PROF.	PORTUGUÊS	18.09.92
TEREZA CRISTINA G. TEIXEIRA	PROF.	PORTUGUÊS	18.09.92
MARIA CELESTE B. DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	25.09.92
ELIANE NESTOR DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	25.09.92
RENATA VIEIRA DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	25.09.92
SANDRA LÚCIA B. DE S. L. AMARAL	PROF.	ATIVIDADES	25.09.92
MARIA CRISTINA O. LANCELOTTI	PROF.	ATIVIDADES	25.09.92
ADRIANO O. DUTRA PONTES	PROF.	ATIVIDADES	25.09.92
IVANA MARIA DA COSTA SALES	PROF.	ATIVIDADES	25.09.92
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. SILVA	PROF.	ATIVIDADES	25.09.92
RITA SANTA DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	25.09.92
EILENE AMARAL LOPES	PROF.	ATIVIDADES	25.09.92
ANA MARIA DE ALMEIDA LOTOLA	PROF.	ATIVIDADES	25.09.92
HÉRCULES RIBEIRO DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	25.09.92
MARIA THEREZA L. DE ALMEIDA	PROF.	INGLÊS	25.09.92
EVA IONE DE QUEIROZ AIRES	PROF.	AAL	25.09.92
FREDERICO JÚLIO G. JÚNIOR	PROF.	AAE	25.09.92
GRACA PATRICIA M. CRUZ	PROF.	CFB	25.09.92
TEREZINHA MENEZES VIEIRA	PROF.	CFB	25.09.92

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

NOMEAÇÕES SEM EFEITO

Nome	Cargo	Ass. de Estudo Disciplina Especialidade	DODF da nomeação
ANA CLÁUDIA N. VELOSO	PROF.	INGLÊS	11.08.92
APARECIDA CRISTINA DOS REIS	PROF.	CFB	11.08.92
EULINA GOMES R. PINHEIRO	PROF.	PORTUGUÊS	11.08.92
SILVIA HELENA BARROS	PROF.	PORTUGUÊS	21.08.92
MARIA VALDEIRENA T. LIMA	PROF.	PORTUGUÊS	21.08.92
VICENTE RODRIGUES DE LACERDA	PROF.	TÉC. SECRET.	21.08.92
HELVIA LEITE CRUZ	PROF.	PSICOLOGIA	28.08.92
JÚLIO CÉSAR BENEDITO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.92
HELENA DE F. PEREIRA COSTA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.92
KELY CRISTINA B. DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.92
CLÁUDIA REJANE DE O. SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.92
LEONISE FERREIRA ROCHA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.92
JOSERINA MARIA LUNA PEREIRA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.92
GILDEIR MARTINS MOREIRA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.92
TELMA MARIA DO VALE R. DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	01.09.92
LUCIANA CRISTINA DE MELO	PROF.	ATIVIDADES	01.09.92
ROSÂNGELA COSTA R. PARENTE	PROF.	ATIVIDADES	01.09.92
ANTÔNIO CARLOS MALSCHICK	PROF.	ATIVIDADES	01.09.92
NOCIN HASAN MAMEDE	PROF.	ATIVIDADES	01.09.92
JANE MEIRELES	PROF.	ACS	01.09.92
SONJA CAVALCANTE G. SAMPAIO	PROF.	PORTUGUÊS	01.09.92
MARIA DA CONCEIÇÃO T. LEMOS	PROF.	PORTUGUÊS	01.09.92
SUSANA MOREIRA DE LIMA	PROF.	PORTUGUÊS	01.09.92
LUIZ GONZAGA COSTA	PROF.	PROC. DADOS	01.09.92
RAFAEL CAMPOS	PROF.	PROC. DADOS	01.09.92
LUIZ ANTÔNIO R. CÁSSIA	PROF.	TÉC. SECRET.	01.09.92
MARIA DAS GRAÇAS B. VIEIRA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	01.09.92
ANA JÚLIA MALVA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	01.09.92
MARIA LUCINEIDE V. DO AMARAL	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	01.09.92
ELENIJA BARBOSA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	01.09.92
MARIA GILDO DE LIMA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	01.09.92
ROSA MÔNICA ISRAEL	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	01.09.92
ANA PEREIRA DA SILVA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	01.09.92
MARIA DE FÁTIMA B. DA CRUZ	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	01.09.92
MARIA APARECIDA R. DE ALMEIDA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	01.09.92
EDNEIA DO ROSÁRIO SOUZA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	01.09.92
GENI ALVES GOMES DE OLIVEIRA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	01.09.92
NILVA ALVES DE ARAÚJO	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	01.09.92
ANA DEOLINDO DE SOUSA	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	01.09.92
FABRICIA DOROTÉIA S. FIGUEIREDO	PROF.	ATIVIDADES	11.09.92
SANDRA REGINA AYRES ROCHA	PROF.	ATIVIDADES	11.09.92
KÁTIA BACK CARRIJO	PROF.	ATIVIDADES	11.09.92
ADÉLIA VAZ DE SOUZA	PROF.	PRÉ-ESCOLAR	11.09.92
CRISTIANE MENDES CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	11.09.92
ANTÔNIA BEATRIZ S.M. TAVARES	PROF.	ATIVIDADES	11.09.92
ROBERTO JOSÉ	PROF.	INGLÊS	11.09.92
TARSO REGIS PETRILLO LIMA	PROF.	MATEMÁTICA	11.09.92
ROSELI DE FREITAS	PROF.	PORTUGUÊS	11.09.92
ACRÍSIO MAGNO G. PIRES	PROF.	PORTUGUÊS	11.09.92
JOSENEIDA DE L. CALIXTO	PROF.	PORTUGUÊS	11.09.92
CLEMILDA MARIA DA S. ALBERGARIA	PROF.	PORTUGUÊS	11.09.92
NIOMAR GOMES MESQUITA	PROF.	PORTUGUÊS	11.09.92
LÍVIA MARIA LOPES NARU	PROF.	PORTUGUÊS	11.09.92
ANTÔNIO EPAMINONDAS L. DA SILVA	PROF.	CONT. CUST.	11.09.92
MARILIA GOMES PINHEIRO	PROF.	PSICOLOGIA	11.09.92
OTAMIR SILVA DE CASTRO	PROF.	HISTÓRIA	11.09.92
SAID BARBOSA DIB	PROF.	HISTÓRIA	11.09.92
PAULA ALMEIDA VALLE CHAVES	PROF.	TÉC. SECRET.	11.09.92

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

NOMEAÇÕES SEM EFEITO

Nome	Cargo	Ass. de Estudo Disciplina Especialidade	DODF da nomeação
SILVIA DE FÁTIMA A. DANTAS	PROF.	CFB	25.09.92
ANTÔNIO LUIZ C. NETO	PROF.	PORTUGUÊS	25.09.92
YARA MARIA DE MOURA LEAL	PROF.	PORTUGUÊS	25.09.92
JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA	PROF.	PORTUGUÊS	25.09.92
MARIA VILMA DE SOUSA	PROF.	PORTUGUÊS	25.09.92
KARLA AMARAL ALMEIDA	PROF.	PORTUGUÊS	25.09.92
ROSALITA NUNES DE A. FEITOSA	PROF.	CONT. CUST.	25.09.92
MARLUCE FREIRE LIMA	PROF.	ART. PLAST.	25.09.92
ZULMA ALVES DIAS LEAL	PROF.	HISTÓRIA	25.09.92
TERCIO GOMES	PROF.	TÉC. SECRET.	25.09.92
ANA BEATRIZ BARBOSA DE SOUSA	PROF.	INGLÊS	25.09.92
LÚCIA MARIA C. FROTA MARTOS	PROF.	INGLÊS	25.09.92
JONAS CARVALHO DA SILVA	PROF.	CONT. CUST.	25.09.92
ANTÔNIO ESTER CAMPOS CORLHO	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	25.09.92
ILDA RODRIGUES RIBEIRO	AUX.ED.	AG.CON.S.LIMP.	25.09.92

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.015768/92-FEDF,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras aos servidores, abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados no mês de outubro p. passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos Ns 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- IRIA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 54.510-4. - JANE CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 67.168-1. - MARIA DAS GRAÇAS S. FURTADO, matrícula nº 97.477-3.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

Respondendo

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando os termos da Instrução nº 406, de 23 de junho de 1992 e o disposto no Art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA: 43.308-X, NOME: Ralf Freitas, CARGO EFETIVO: Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, PROCESSO Nº: 00082.017177/92.

MATRÍCULA: 43.585-6, NOME: Elmes Rocha Paulin, CARGO EFETIVO: Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, PROCESSO Nº: 00082.017178/92.

MATRÍCULA: 43.772-7, NOME: Christiane Freitas Machado, CARGO EFETIVO: Professor MG1Q, PROCESSO Nº: 00082.017179/92.

MATRÍCULA: 43.079-X, NOME: Suely Scultori da Silva Teles, CARGO EFETIVO: Professor MG3Q, PROCESSO Nº: 00082.017280/92.

MATRÍCULA: 43.511-2, NOME: Vilma Souza Procópio, CARGO EFETIVO: Professor MG3V, PROCESSO Nº: 00082.017281/92.

MATRÍCULA: 43.556-2, NOME: Rosimar Rochael de Souza, CARGO EFETIVO: Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, PROCESSO Nº: 00082.017282/92.

MATRÍCULA: 43.483-3, NOME: Ataíde José da Silva, CARGO EFETIVO: Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, PROCESSO Nº: 00082.017283/92.

MATRÍCULA: 43.452-3, NOME: Ana Lúcia Cândido Oliveira, CARGO EFETIVO: Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, PROCESSO Nº: 00082.017284/92.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

Respondendo

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 432/92-DPE, de 02 de dezembro de 1992,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o Cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 1, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Cursos Públicos constantes do Anexo a esta Instrução.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

Respondendo

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
MARIA CONCEIÇÃO L. SAMPAIO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SUEDNA NOVAIS V. MACHADO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NELMA PEREIRA DE LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA AUXILIADORA DE L.G. CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIRENE BARBOSA CARRILHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA PAULA F. ARAÚJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TERESA CRISTINA L. SOARES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUIZ FERNANDO DE L. PEREZ	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
ALCIDEA COELHO COSTA	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
JOSIANE CRISTINA DA S. LINCK	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ILZA ANA DO N. AMÂNCIO	PROF.	2	ÚNICA	01B	INGLÊS
CLÁUDIA BELTRÃO CATADO	PROF.	2	ÚNICA	01B	AAE
FRANCISCO JOSÉ LIMA ARAÚJO	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
SUELENE REGINA RIBEIRO	PROF.	2	ÚNICA	01C	ART. PLAST.
CÍCERA EVA DOS SANTOS SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART. PLAST.
ESTERFANFA F. DA CUNHA	PROF.	3	ÚNICA	01C	TÉC. SECRET.
ANA CRISTINA FILGUEIRA GALVÃO	PROF.	3	ÚNICA	01C	INGLÊS
ACYLINA B. CARNEIRO CAMPOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	INGLÊS
AMADOR O. FERNANDES JÚNIOR	PROF.	3	ÚNICA	01C	INGLÊS
ANA LÚCIA DE A. P. GALVÃO	PROF.	3	ÚNICA	01C	INGLÊS
MARTA ALVES DE FIGUEIREDO	PROF.	3	ÚNICA	01C	INGLÊS
WESLEY SIDOU PIMENTEL	PROF.	3	ÚNICA	01C	CONT. CUST.
ADELAIDE LOPES FROSSARD	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR. LEGISL.

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei

nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 432/92-DPE, de 02 de dezembro de 1992,

R E S O L V E :

Proceder a Ascensão Funcional para o Cargo de Professor Nível 3, Classe Única, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, candidatos habilitados em Concurso Público constantes do Anexo a esta Instrução.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

Respondendo

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

Nome	ASCENSÃO FUNCIONAL					
	Matrícula	Carg.	Situação	Situação	Situação	Situação
MARIA ARISA M. SANTANA	65087-0	P	ATIV. MG1Q	1	7D	PLAST. MG3Q
KARLA DE L. FERREIRA	43336-5	P	ATIV. MG1V	1	1A	PLAST. MG3Q

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

NOME: ANTÔNIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO, matrícula nº 43.357-8, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, Processo nº 00082.017118/92-FEDF, Data da Instrução: 21.12.92, a partir de: 07.12.92.

NOME: SHEILA SOARES FARIAS, matrícula nº 44.425-1, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, Processo nº 00082.016838/92-FEDF, Data da Instrução: 21.12.92, a partir de: 03.12.92.

NOME: TÂNIA MARA CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula nº 47.344-8, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 00082.016958/92-FEDF, Data da Instrução: 21.12.92, a partir de: 02.12.92.

NOME: DEUSDEDITH ALVES ROCHA JÚNIOR, matrícula nº 47.353-7, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 00082.017066/92-FEDF, Data da Instrução: 21.12.92, a partir de: 23.11.92.

NOME: ÂNGELA ARAÚJO FERNANDES, matrícula nº 43.753-0, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, Processo nº: 00082.016942/92-FEDF, Data da Instrução: 21.12.92, a partir de: 01.12.92.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

Respondendo

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, que consta do processo nº 061.011.067/92,

RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA A JOSE MOORA DA SILVA, Matrícula nº 111.325-9, em Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo - Classe Especial, Pedra III, do Quadro de Pessoal de Fundações Hospitalares do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, I, Lei nº 1.112 de 1964 e 189, parágrafo único, da Lei nº 1.112 de 1964, e do inciso II, alínea "a" e "b" do artigo 5º da CONSTITUÇÃO DA REPÚBLICA, com as vantagens previstas no artigo 34, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1951.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.042752/92,

RESOLUÇÃO

CONCEDER APOSENTADORIA A ELIZIR DUARTE SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 112923-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde Auxiliar de Enfermagem, Classe de Normal, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação de Saúde do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA do Brasil, e as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 50, parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

de 1991.

05 de dezembro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.030997/92,

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMB

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

RESOLVER: ¹ **CONCEDER APOSENTADORIA** a **MARIA DE LOURDES SOUSA BRITO**, matrícula nº 102507, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal de Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.036.564/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA HELENA DE CARVALHO TELES, Matrícula nº 109.432-7, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padção V, do Quadro de Pessoal da Fundação de Saúde do Distrito Federal, nos termos dos artigos 111, Inciso III, alíneas "c" e "e" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, Inciso III, alíneas "c" e "e" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, o Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.034270/92,

RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA DANK GÖBIS, matrícula nº 101238-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1960, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.030570/92,

RESOLVES:

COMEDER APOSENTADORIA A DIMAIR VIEIRA BARROS DOS SANTOS, Matrícula nº 101.912-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, Inciso III, alínea "c" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.036158/92.

RESOLUÇÃO
CONCEDER APOSENTADORIA A CLOTILDES DE MELO SILVA, matrícula nº 101.800-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 1.º de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANTILHANS

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.034271/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUZA LOPES SOARES, matrícula nº 103193-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.042600/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE FALCÃO MENEZES, matrícula nº 103.101-5, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div. - Limp. e Conservação, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.036572/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL SEVERINO FELICIANO, matrícula nº 115336-6, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div. Anat. Pat., Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.031026/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ESTER BRAGANÇA, Matrícula 103.265-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.031.335/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRITA MARIA CARNEIRO, Matrícula nº 103.837-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.031145/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a OLINDA DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula 103.213-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.023415/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES NOGUEIRA, matrícula nº 102240-7, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div. Eletrocard., Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.027.930/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA TELLES DE MELLO, Matrícula nº 124.991-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

(Republished por haver saído com incorreção do original, publ. no DODF nº 248 de 07.12.92).

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.036146/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a SOLANGE JOSE DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 102.554-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.023511/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUDELLA DA COSTA E SILVA ASSUNÇÃO, matrícula nº 101026-3, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div. Limp. e Conservação, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.011.970/92,

R E S O L V E :

APOSENTAR ALICE IZAUARA DE MEDEIROS, Matrícula nº 116.960-2, no Cargo de Assistente Básico de Saúde-AUSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.027.952/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ELEUSINA DE ARAUJO PRAZERES, Matrícula nº 110.201-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.042.592/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CÍCERA VICENTE DA SILVA, Matrícula 100.447-6, no Cargo de Assistente Básico de Saúde-Aux. Op. Serv. Div.-L. e Cons., Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.010.337/92,

R E S O L V E :

APOSENTAR CILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA VIANA, Matrícula nº 106.929-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.039853/92,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a STE PHANNY CRISTINA BATISTA DIAS e WESLEY DAMIÃO BATISTA DIAS, filhos do ex-servidor ADALBERTO LISBOA DIAS, matrícula nº 123.388-2, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, NM - 25, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e contar de 05 de setembro de 1992.

CARLOS SANT'ANNA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 139.000.399/92,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, Diretor da Divisão de Serviço Público, matrícula nº 33.868-0, lotado na Divisão de Serviço Público da Administração Regional do Cruzeiro-RA-XI, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, com efeito financeiro a partir de 25 de novembro de 1992. Cabe à Chefia imediata do servidor observar as normas estabelecidas no referido diploma legal.

ODILON AIRES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 01.08.90-SAAR,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor ALMERINDO DOS SANTOS, matrícula nº 14.711-7, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Topografia, Código DF-10, da Administração Regional do Cruzeiro, a partir de 26.11.92.

DESIGNAR o servidor ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 65.595-3, da Tabela do Convênio nº 003/92-SAAR/NOVACAP, para RESPONDER pela Chefia da Seção de Topografia, Código DF-10, da Administração Regional do Cruzeiro, com efeito financeiro a partir de 26.11.92.

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA A. DE MEREB DE MEDEIROS, matrícula nº 33.378-6, Técnico de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DF-02, da Divisão de Fiscalização da Administração Regional do Cruzeiro, no período de 03.11.92 a 02.12.92, por motivo de férias do titular, com direito a Indenização de Transporte.

DESIGNAR o servidor MARCELO BAIOCCHI V. V. CARVALHO, matrícula nº 33.588-6, Inspetor de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Análise de Projetos e Licenciamento de Obras, Código DF-05, da Administração Regional do Cruzeiro, no período de 01.12.92 a 30.12.92, por motivo de férias do titular, com direito a Indenização de Transporte.

ODILON AIRES CAVALCANTE

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WALTERCILO FERNANDES, matrícula nº 01821-X, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, desta Administração Regional, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado a partir de 11 de dezembro de 1992.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 13.477, de 17.09.91, com apresentação de relatórios mensais de serviços externos realizados.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores da Carreira de Fiscalização e Inspeção, desta Administração Regional, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 11 de dezembro de 1992, conforme relação abaixo:

Matrícula	NOME
00540-1	Luiz Pereira da Silva
01642-X	José Dorival da Rocha
08850-1	Humberto Martins Leite
22164-3	Augusto Emar Castro Pinto
22241-3	Luiz Antonio Querino
26208-0	Vilma Antonio de Souza

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17.09.91

com apresentação de relatórios mensais de serviços externos realizados.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LECIFERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 26943-4, Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, desta Administração Regional, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado a partir de 01 de dezembro de 1992.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

Designar o servidor MIGUEL ANGELO LIMA M. DA SILVA, matrícula nº 24.634-4, Inspetor de Obras, para substituir o servidor PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, por motivo de férias no período de 04 a 23 de 01.93.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR AUGUSTO CESAR PUCCINELLI, Arquiteto, da Tabela Permanente de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, matrícula nº 1.988-7, à disposição desta Administração para substituir MARGARET BARBOZA GOMES CILÍAO, Diretora da Divisão de Licenciamento de Obras, matrícula nº 32.830-8, Símbolo DFG-11, no período de 04.01 a 23.01.93, em virtude de seu afastamento, por motivo de férias regulamentares.

NOMEAR RAUL CEZAR BRIGAGÃO, Assistente da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula nº 24.743-X, Símbolo DFA-05, para substituir MARA LÚCIA RIBEIRO VERONESI MARINHO, Diretora da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula nº 33.568-1, Símbolo DFG-11, no período de 04.01 a 02.02.93, em virtude de seu afastamento por motivo de férias regulamentares.

NOMEAR SIBER MACHADO BUENO, Chefe da Seção de Cálculos, matrícula nº 35.374-4, Símbolo DFG-05, para substituir MÁRCIA VALÉRIA COSTA BRANDÃO, Diretora da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, matrícula nº 32.698-4, Símbolo DFG-11, no período de 04.01 a 23.01.93, em virtude de seu afastamento por motivo de férias regulamentares.

NOMEAR MARIA MATHEUS DE OLIVEIRA, Técnico em Edificações, da Tabela de Pessoal do Convênio-NOVACAP, matrícula nº 68.318-3, para substituir SIBER MACHADO BUENO, Chefe da Seção de Cálculos, matrícula nº 35.374-4, Símbolo DFG-05, no período de 04.01 a 23.01.93, em virtude de o titular encontra-se substituindo a Diretora de Exame e Aprovação de Projetos.

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ROBERTO ARAÚJO LEITE, Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, matrícula nº 33.060-4, Símbolo DFG-01, para substituir DURVAL FERREIRA FRANCO, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, matrícula nº 32.672-0, Símbolo DFG-11, no período de 04.01 a 23.01.93, em virtude de seu afastamento, por motivo de férias regulamentares.

NOMEAR JOSÉ VIEIRA DE SOUZA IRMÃO, Mestre-de-Obras, matrícula nº 64.811-6, da Tabela de Pessoal do Convênio-NOVACAP, para substituir CARLOS ROBERTO ARAÚJO LEITE, Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, matrícula nº 33.060-4, Símbolo DFG-01, no período de 04.01 a 23.03.93, em virtude do titular encontrar-se substituindo o Diretor da Divisão de Serviços Públicos.

NOMEAR JUSCELINO FRANÇA LÔPO, Servente, matrícula nº 65.182-6, da Tabela de Pessoal do Convênio-NOVACAP, para substituir TEREZINHA DE MORAES JORCE, Secretária da Junta do Serviço Militar, do Gabinete do Administrador, Símbolo DFA-02, matrícula nº 26.077-0, no período de 04.01. a 23.01.93, em virtude de seu afastamento, por motivo de férias regulamentares.

NOMEAR MARIA TAUMATURGO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 65.749-2, da Tabela de Pessoal do Convênio-NOVACAP, para substituir DIMAS PAIS BANDEIRA, Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, matrícula nº 36.072-4, Símbolo DFG-01, no período de 04.01. a 23.01.93, em virtude de seu afastamento, por motivo de férias regulamentares.

VALFREDO PERFEITO

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe conferem e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903 de 13 de novembro de 1979, alterado pelos Decretos nº 7.212, de 23.11.82, 10.828, de 31.01.90 e Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10.12.92, à servidora BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 22.361-1, que foi transposta de Auxiliar de Administração Pública para Fiscal de Posturas, lotada na Seção de Fiscalização de Posturas/DRLFO, Indenização de Transporte a que se refere os Decretos acima mencionados.

A Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelos referidos Decretos.

Planaltina-DF, 15 de dezembro de 1992

DANIEL MARQUES DE SOUSA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/92-DMTU-DF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-DMTU-DF, no uso das atribuições previstas no inciso VII, do artigo 6º do Regimento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

considerando que o DMTU-DF é o sucessor legal do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal-DTU-DF, por força no disposto no artigo 1º da Lei nº 2412, de 28.02.92;

considerando que nessa condição o Departamento, além de absorver todas as antigas atribuições do DTU-DF, passou a gerir o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC-DF;

considerando, finalmente, as determinações emanadas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constantes do ofício GP nº 1973, de 27 de novembro de 1992,

RESOLVE:

1 — Aplicar à Empresa Viação Planalto Ltda-VIPLAN, com base no item 11.5 do Edital de Concorrência nº 001/90, a multa no valor de Cr\$ 264.677.270,30 (duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e sete centavos), atualizado até 21.12.92, inclusive, por descumprimento do prazo estabelecido no subitem 3.1.2.1, do citado Edital.

2 — A multa, com o seu valor devidamente atualizado pela TRD, deverá ser recolhida no prazo de 72 (setenta e duas) horas, na conta nº 045.800.441-3, do Banco de Brasília — BRB.

3 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA NETTO

Diretor-Geral

— respondendo —

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/92-DMTU-DF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-DMTU-DF, no uso das atribuições previstas no inciso VII, do artigo 6º do Regimento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

considerando que o DMTU-DF é o sucessor legal do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal-DTU-DF, por força no disposto no artigo 1º da Lei nº 2412, de 28.02.92;

considerando que nessa condição o Departamento, além de absorver todas as antigas atribuições do DTU-DF, passou a gerir o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC-DF;

considerando, finalmente, as determinações emanadas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constantes do ofício GP nº 1973, de 27 de novembro de 1992,

RESOLVE:

1 — Aplicar à Empresa ARCO Transportes Urbanos Ltda, antiga Empresa Manauara de Transportes Coletivos Ltda, com base no item 11.5 do Edital de Concorrência nº 001/90, a multa no valor de Cr\$ 282.964.059,56 (duzentos e oitenta e dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, cinqüenta e nove cruzeiros e cinqüenta e seis centavos), atualizado até 21.12.92, inclusive, por descumprimento do prazo estabelecido no subitem 3.1.2.1, do citado Edital.

2 — A multa, com o seu valor devidamente atualizado pela TRD, deverá ser recolhida no prazo de 72 (setenta e duas) horas, na conta nº 045.800.441-3, do Banco de Brasília — S/A BRB.

3 — Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA NETTO

Diretor-Geral

— respondendo —

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.992.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do Artigo 1º e Item I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de setembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR ADONIAS ARAÚJO DO PRADO, Procurador Autárquico Especial, Matrícula nº 00.021-3, para substituir DILSON DE ALMEIDA SOUZA, Matrícula nº 00.869-9, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, por motivo de férias relativas a 92, durante o período de 01 a 30/12/92.

JOÃO MANOEL SINCH BROCHADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F.E ENTORNO

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA, Assistente, Código DFA-05, matrícula nº 30.447-6, para substituir LUIZ CARLOS VIEIRA, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 21.399-3, no período de 01 a 20.12.92, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 22 de dezembro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF suplemento Pág. 16 de 08.12.92)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar Cessar os efeitos da Portaria de 25 de novembro de 1992, publicado no DODF nº 240, de 26 de novembro de 1992, que designou a servidora MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA, matrícula nº 33.965-2, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Programação Científica e Tecnológica, Código DF-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 21 de dezembro de 1992.

WASHINGTON NOVAES

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar Cessar os efeitos da Portaria de 18 de novembro de 1992, publicado no DODF nº 236, de 20 de novembro de 1992, que designou a servidora VALMIRA VIEIRA MEENAS, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessora da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Código DF-12, a partir de 21 de dezembro de 1992.

WASHINGTON NOVAES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ATO DO SECRETÁRIO

Processo nº: 094.000.149/92
Interessado: COMEP EQUIPAMENTOS ENGENHARIA LTDA
Assunto: reconhecimento de dívida de exercício anterior

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 67.436.144,97 (seisenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos)

em favor de COMEP EQUIPAMENTOS ENGENHARIA LTDA

, correndo a despesa à conta do subelemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para as providências complementares.

Brasília, 22 de dezembro de 1992.

WASHINGTON NOVAES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF

PROCURADORIA GERAL

TERMS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 134.000.470/92 - PARTES: DF/RA-V X MASH-EMPRESA BRASILEIRA DE ASSIST. E EQUIP. ELETRICO.OBJETO:Aditamento à NE Nº 269/92-RA-V. VALOR Cr\$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 539/92,emitida por estimativa em 03.12.92.Subelemento de Despesa:34903916.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 019/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 12/89

PROCESSO Nº 151.000.024/92 - PARTES: DF/ArqPDF X EBAL-EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 23/92 VALOR Cr\$ 37.604.029,03(trinta e sete milhões,seiscentos e quatro mil,vinte e nove cruzeiros e três centavos) NOTA DE EMPENHO Nº 000196/92,emitida por estimativa em 15.12.92.Subelemento de Despesa:34903933. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/92.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.001.143/92 - PARTES: DF/SCECS X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 47/92 VALOR Cr\$ 38.000.000,00(trinta e oito milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000840/92,emitida por estimativa em 14.12.92.Subelemento de Despesa: 34903917. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 111/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 12/89

PROCESSO Nº 030.002.327/92 - PARTES: DF/SEMATEC/SCECS X STILLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 075/92.VALOR Cr\$ 350.000.000,00(trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000404/92,emitida por estimativa em 08.12.92.Subelemento de Despesa:34-903400.FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 21 de dezembro de 1992

TERMS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.146/92 - PARTES: DF/SCECS X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.OBJETO: Aditamento à NE Nº 051/92-SCECS. VALOR Cr\$ 8.000.000,00(oito milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000839/92,emitida por estimativa em 11.12.92.Subelemento de Despesa:34903946. Licitação Dispensada de acordo com Inciso IX,art.29,do Decreto nº 10.996, de 26.01.88.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº 132.002.133/92 - PARTES: DF/RA-III X DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SATELITE LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 352/92-RA-III.VALOR Cr\$ 11.000.000,00(once milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000787/92,emitida por estimativa em 14.12.92.Subelemento de Despesa: 34903001. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 053/92.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 132.002.170/92 - PARTES: DF/RA-III X DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SATELITE LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 352/92-RA-III. VALOR Cr\$ 10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000798/92,emitida por estimativa em 15.12.92.Subelemento de Despesa: 34903001. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 053/92.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 141.000.116/92 - PARTES: DF/RA-I X MATEC LOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC.OBJETO: Aditamento à NE Nº 283/92-R-I.VALOR Cr\$ 20.481.135,78(vinte milhões, quatrocentos e oitenta e um mil,cento e trinta e cinco cruzeiros e setenta e oito centavos).NOTA DE EMPENHO Nº 000789/92, emitida por estimativa em 04.12.92.Subelemento de Despesa: 34903922. Licitação Inexigível,conforme Decreto nº 10.996,de 26.01.88.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº 094.001.902/91 - PARTES: DF/SLU X O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 031/92.VALOR Cr\$ 450.000.000,00(quatrocentos milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 001.111/92, emitida por estimativa em 15.12.92.Subelemento de Despesa: 34903909.FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 004/91.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 21 de dezembro de 1992

TERMS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.002.931/91 - PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 0573/92-RA-I. VALOR : Cr\$ 14.368.922,02(quatorze milhões,trezentos e sessenta e oito mil,novecentos e vinte e dois cruzeiros e dois centavos) NOTA DE EMPENHO Nº 000787/92,emitida por estimativa em 04.12.92.Subelemento de Despesa: 34903926. Licitação Inexigível,nos termos do Decreto nº 13.708,de 27.12.91.Art.36,Inciso II.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº 141.002.931/91 - PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 573/92-RA-I. VALOR : Cr\$ 15.175.000,00(quinze milhões,cento e setenta e cinco mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000797/92,emitida por estimativa em 09.12.92.Subelemento de Despesa:34903926.Licitação Inexigível,nos termos do Decreto nº 13.708,de 27.12.91.Art.36,Inciso II.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 11/89

PROCESSO Nº 141.002.931/91 - PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: Cancelamento Parcial da NE Nº 571/92, conforme ANE de nº 788/92,de 04.12.92.VALOR Cr\$ 1.800.000,00 - (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros).

PROCESSO Nº 134.000.001/92 - PARTES: DF/RA-V X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 003/92-RA-V. VALOR : Cr\$ 16.000.000,00(dezesseis milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000545/92,emitida por estimativa em 14.12.92.Subelemento de Despesa:34903917. FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 001/92.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 12/89.

PROCESSO Nº 020.001.147/92 - PARTES: DF/PRG X DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 274/92. VALOR : Cr\$ 39.531.147,00(trinta e nove milhões,quinhentos e trinta e um mil,cento e quarenta e sete cruzeiros)NOTA DE EMPENHO - 000446/92,emitida por estimativa em 15.12.92.Subelemento de Despesa: 34903985. Licitação Inexigível,conforme art.35,inciso I e 36 Incisos I e II do Decreto nº 13.708,de 27.12.91 - PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 11/89

Brasília, 21 de dezembro de 1992

TERMS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.500/92 - PARTES: DF/SEG X JAT AERO TAXI LTDA. OBJETO: Cancelamento da NOTA DE EMPENHO Nº 0520/92, revertendo o valor de Cr\$ 13.000.000,00(treze milhões de cruzeiros),conforme ANE Nº 1126/92,de 04.12.92

PROCESSO Nº 050.000.866/92 - PARTES:DF/SSP-PCDF X LAVANDERIA AIELLO & AIELLO LTDA.OBJETO:Anulação Total da NE Nº 0491/92,conforme ANE Nº 150/92.Resultante de saldo de Empenho remanescente da unidade 22001.

PROCESSO Nº 050.000.866/92 - DF/SSP-PCDF X LAVANDERIA AIELLO & AIELLO LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de Lavagem de Roupas de Cama,Mesa,Banho,Tapetes e Cortinas,por Peças,Lençol de Solteiro,Colcha de Solteiro,Cobertor de Solteiro,Fronha,Toalha de Rosto,Toalha de Banho,Guardanapo por Metro quadrado,Toalha de Mesa,Tapete Liso até 10mm de espessura, Cortina sem forro,Cortina com forro. VALOR : Cr\$ 500.000,00(quinhetos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000728/92,emitida por estimativa em 07.12.92.Subelemento de Despesa: 34903948. FUNDAMENTO LEGAL: 054/92.PRAZO:Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 054.000.023/92 - PARTES: DF/PMDF X ROBRAS - RA DIOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº1472/92. VALOR: Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 001572/92, emitida por estimativa em 07.12.92 Subelemento de Despesa: 34903937. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 0004/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 0010/89.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1992.

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 21 DE DEZEMBRO 1992

Altera o Anexo IV da Resolução-TCDF nº 56, de 04 de dezembro de 1992, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso XX, letra "b" e 85, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei-DF nº 362, de 26 de novembro de 1992, combinado com os §§ 4º e 6º do artigo 1º da Resolução-CLDF nº 64/92, conforme o que se apresenta no Processo nº 4678/92,

RESOLVE, AD REFERENDUM DO PLÊNARIO:

Art 1º Aprovar a correlação dos cargos em comissão e encargos de gabinete deste Tribunal com os da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovada pela Resolução-TCDF nº 56, de 04 de dezembro de 1992 - Anexo IV, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art 2º A representação mensal dos cargos em comissão, de que trata o artigo anterior, compreenderá o percentual incidente sobre a remuneração de Deputado Distrital, nos termos do § 4º do artigo 1º da Resolução-CLDF nº 64/92, conforme o Anexo II desta Resolução.

Art 3º Os servidores ocupantes de cargo efetivo do Tribunal de Contas do Distrito Federal e os requisitados dos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, de qualquer dos Poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nomeados para o exercício de cargo em comissão, que optarem pelos vencimentos do cargo efetivo, farão jus a 55% do vencimento do cargo em comissão, acrescido da representação mensal, nos termos do § 6º do artigo 1º da Resolução-CLDF nº 64/92.

Art 4º Os valores das aposentadorias e pensões serão revistos para a aplicação dos benefícios decorrentes desta Resolução.

Art 5º Fica mantida a sistemática de incorporação de que tratam os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Resolução-TCDF nº 56, de 04 de dezembro de 1992, obedecido o limite máximo de remuneração a que se refere o seu artigo 5º e respectivo parágrafo único.

Art 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações consignadas em orçamento próprio.

Art 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 1992.

Art 8º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLI VINHADELI
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

ANEXO I, da Resolução nº 57/92.

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL Resolução-TCDF nº 56/92	EQUIVALÊNCIA CLDF Resolução-CLDF nº 35/91	EQUIVALÊNCIA CLDF Resolução-CLDF nº 64/92
TC-CC-7	CC-3	CNE
TC-CC-6	CC-2	CL-14
TC-CC-5	CC-1	CL-12
TC-CC-4	FS-1	CL-11
TC-CC-3	FB-3	CL-09
TC-CC-2	FB-2	CL-08
TC-CC-1	FB-1	CL-06

TABELA DE ENCARGOS DE GABINETE

SITUAÇÃO ATUAL Resolução-TCDF nº 56/92	EQUIVALÊNCIA CLDF Resolução-CLDF nº 35/91	EQUIVALÊNCIA CLDF Resolução-CLDF nº 64/92
ASSESSOR-EG (GG-AR)	FC-3	CL-05
ASSISTENTE (GG-AN)	FC-2	CL-03
AUXILIAR (GG-AU)	FC-1	CL-02

**ANEXO II, da Resolução nº 57/92.
QUADRO DE REPRESENTAÇÃO MENSAL DOS
CARGOS EM COMISSÃO**

SITUAÇÃO ATUAL Resolução-TCDF nº 56/92 (Representação fixada)	EQUIVALÊNCIA CLDF Resolução-CLDF nº 35/91 (Representação fixada)	EQUIVALÊNCIA CLDF Resolução-CLDF nº 64/92 (% de remuneração de Deputado Distrital)	
TC-CC-7	CC-3	CNE	50%
TC-CC-6	CC-2	CL-14	35%
TC-CC-5	CC-1	CL-12	26%
TC-CC-4	FS-1	CL-11	22%
TC-CC-3	FB-3	CL-09	16%
TC-CC-2	FB-2	CL-08	14%
TC-CC-1	FB-1	CL-06	10%

PORTARIA Nº 273, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que se apresenta no Processo-TCDF nº 5554/92,

R E S O L V E :

Conceder pensão vitalícia, a partir de 06 de dezembro de 1992, de acordo com o disposto nos artigos 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", 218 e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à Srª MARIA ANTONIA FURTADO, viúva do ex-servidor CELESTINO FURTADO.

MARLI VINHADELI

Vice-Presidente no exercício
da Presidência

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS
E BALANÇOS**

**DMTU DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANO,
DO DISTRITO FEDERAL**

CONVENIENTES

1ª DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANO - DMTU

2ª Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB

PROCESSO 030.006.932/92 DATA ASSINATURA 22.12.92 VIGÊNCIA ATÉ 31.12.93 VALOR Cr\$ 4.350.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

1 - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 002/92-Celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, com a intervenção da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, publicado no DODF nº 114/92, de 08.06.92, com a finalidade de complementar o seu valor estimado em Cr\$ 4.350.000.000,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), perfazendo o total do mesmo Cr\$ 15.849.236.153,14 (quinze bilhões, oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e quatorze centavos).

II - Ficam reiteradas as demais cláusulas do Convênio ora Aditado.

OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO VERSO SÃO PARTES INTEGRANTES DO CONVÊNIO

VALOR POR EXTENSO: Quatro bilhões, trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10 Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU

11 PROJETO/ATIVIDADE 4.031.0002-Gerenciamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-Sistema de Informações Gerenciais

12 ELEMENTO DE DESPESA 3.4.90.39.99

13 FONTE DE RECURSOS 000

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO 152

16 VALOR Cr\$ 1.100.000.000,00

17 NÚMERO 17

18 VALOR Cr\$ 17

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES

DMTU/DF

JORGE DA SILVA NETTO

SERGIO NETTO DE OLIVEIRA

WENTON DE CARSTO

Coord. Adm.-Financeiro, respondendo

Secretário de Transportes

2ª CONVÊNIENTE

ANDALÁ CARIN HABUT

Delegação da Competência expressa no Contrato Social

TESTEMUNHAS

RONY TERUEL SARAIVA

PAULO ROBERTO FRANCA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ

CONVÊNIO Nº 74/92 - FEDF

PARTES

1ª FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

2ª COSAL - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

PROCESSO 082.006941/89 DATA ASSINATURA 15.12.92 VIGÊNCIA ATÉ 14.11.94 VALOR Cr\$ 3.352.378.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este termo tem por finalidade complementar o valor de Cr\$ 3.352.378.000,00 (três bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta e oito mil cruzeiros) ao Contrato nº 16/89, firmado entre a FEDF e a COSAL, Construtora e Saneamento Ltda, celebrado em 14.11.89, tendo por objetivo a execução das obras destinadas à construção da Escola Técnica Industrial de 2º grau de Brasília, PRAZO DA OBRA: 90 (noventa) dias corridos, a partir de ordem de serviços elaborada pela DTA.

Pessoas interessadas e fiscais verificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE

12 ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

13 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO

16 VALOR Cr\$

17 NÚMERO

18 VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

1ª

STELLA DOS CORREIOES GUIMARÃES TROIS

Diretora Executiva

2ª

PERNAMBUCO MIRANDA MACHADO

Diretor

TESTEMUNHAS

3ª

SIMONE JOSEFA VIEIRA BRAGA

4ª

STELLA FRANKA ROQUELHAS

Publicação: PEPF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ

CONVÊNIO Nº 74/92 - FEDF

PARTES

1ª FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

2ª ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PRONTO-ANDAR DE ASSISTÊNCIA - CENTRO EDUCACIONAL DA ADIÇÃO E INTERVENÇÃO "LEONARDO FRANCHI" CEAL/LP

PROCESSO 377.430/91 DATA ASSINATURA 21.12.92 VIGÊNCIA ATÉ 02 (dois) meses

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O CEAL/LP atenderá a 350 (trezentos e cinquenta) alunos com deficiência de audição (incluindo 97 em turno integral) nos níveis de pré-escola, ensino fundamental e ensino médio, que residem no Distrito Federal, com exceção dos portadores de múltiplas deficiências.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE

12 ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

13 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO

16 VALOR Cr\$

17 NÚMERO

18 VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

1ª

STELLA DOS CORREIOES GUIMARÃES TROIS

Diretora Executiva

2ª

FR. CLEOPATRA REINALDI

Presidente

TESTEMUNHAS

3ª

ANDREA JOSEFA VIEIRA BRAGA

4ª

ÁGUA MARIA VIEIRA

Publicação: PEPF

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2747. Nº DO PROCESSO: 092.005458/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a homologação e Adjudicação do Resultado da Tomada de Preços TP nº 060/90-CAESB, pelo Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: Execução das obras de Complementação da Interligação de Redes Coletoras do Guarã II Interceptor/Interceptor II, Bacia Sul, Paranoá. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros provêm do Convênio CT - 391/87 e 1.106/87-CAESB/CEF. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5.008 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários, código 12.212.400.093. VALOR: Cr\$ 1.509.896.762,17 (um bilhão, quinhentos e nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros e dezessete centavos), sendo Cr\$ 303.368.690,89 (trezentos e três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e nove centavos) para materiais e Cr\$ 1.206.528.071,28 (um bilhão, duzentos e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos) para execução dos serviços. PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 21.12.92. CONTRATADA: ENGEMASA ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2232. Nº DO PROCESSO: 092.000951/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a autorização do Sr. Presidente. OBJETO: Altera a Cláusula Décima Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. VALOR: Fica acrescida ao valor do contrato a importância de Cr\$ 297.000.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões de cruzeiros). DATA DA ASSINATURA: 22.12.92. CONTRATADA: RATTO PROPAGANDA LTDA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2694. Nº DO PROCESSO: 092.008888/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a autorização do Sr. Diretor Administrativo. OBJETO: Altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 20/02/93. DATA DA ASSINATURA: 22.12.92. CONTRATADA: LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 019/92. PROCESSO: 102.078086/92. CONTRATANTES: SHIS- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a STE-Empresa de Serviços Técnicos Especializados em Informática. OBJETIVO: Assessoria e apoio técnico para desenvolvimento em supermicrocomputador. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica 3.4.90.39. FONTE DE RECURSO: Próprio. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 15.12.92. DATA DE ASSINATURA: 11.12.92.

R/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli, Presidente, Ildeu de Oliveira, Diretor de Operações Imobiliárias Assistidos por: Leopoldo Araújo Chaves, Chefe do Serviço Jurídico. P/CONTRATADA: Eurivone das Graças Fonseca.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 038/92. PROCESSO Nº 102.082.825/92. CONTRATANTES: SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA e a firma DIMEP - DIMAS DE MELO PIMENTA S/A - Indústrias de Relógios. OBJETO: Execução dos Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva mensal e corretiva dos Relógios de Ponto, marca DIMEP, modelo 8226 - HD/TB. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada, artigo 30, item I, Decreto nº 10.996/88. VALOR MENSAL: Cr\$ 440.656,00 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros). FONTE DE RECURSO: Próprio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: A cargo da SHIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17.12.92. ASSINATURAS: P/SHIS: NELSON TADEU FILIPPELLI e CICERO MIRANDA FILHO, assistidos pelo Dr. LEOPOLDO ARAUJO CHAVES. P/DIMEP: LUIZ GONZAGA TRAJANO.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1ª. Suprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 030.014.879/92 - PARTES: DF/SAT X INDAIÁ-BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA. ESPÉCIE: Quarto termo de aditamento, com o fim de prorrogar prazo, ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: O presente Contrato tem por finalidade prorrogar prazo, celebrado em 02.01.92. PRAZO: Até 31.12.93. Data de assinatura: 10.12.92. Termo Padrão nº 27/89.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1992.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1ª. Suprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 030.015.222/92 - PARTES: DF/SAT X TELETEL-TELECOMUNICAÇÕES BRASILENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Quarto termo aditivo, com o fim de prorrogar prazo, ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: O presente Contrato tem por finalidade prorrogar prazo, celebrado em 02.04.92. PRAZO: Até 31.12.93. Data de assinatura: 10.12.92. Termo Padrão nº: 0027/89.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1992.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1ª. Suprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 030.015.318/92 - PARTES: DF/SAT X DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA. ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prorrogação de prazo, celebrado em 02.01.92. PRAZO: Até 31.12.93. Data de assinatura: 10.12.92. Termo Padrão nº 27/89.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1992.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1ª. Suprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 030.015.066/92 - PARTES: DF/SAT X PNEUMINAS S/A ESPÉCIE: Quinto termo de aditamento, com o fim de prorrogar prazo, ao Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: O presente Contrato tem por finalidade prorrogar prazo, celebrado em 02.01.92. PRAZO: Até 31.12.93. Data de assinatura: 10.12.92. Termo Padrão nº 27/89.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1992.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Supracuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/92

PROCESSO Nº 170.000.210/92 - PARTES: DF/SAT/SDSAC/FSS X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SENAI/DF. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 065/92. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade, de definir recursos, ao Convênio 065/92, celebrado em 27.11.92, referente a atuação conjunta na área de formação profissional. VALOR Cr\$ 323.879.221,00 - (trezentos e vinte e três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e um cruzeiros). NOTA DE EMPENHO 814/92 - SAT. Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa- 34903928, Programa de trabalho - 14007002120820001. PRAZO: 12 (doze) meses, a de sua assinatura. Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 10.12.92

Brasília, 22 de dezembro de 1992



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Supracuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 065/92

PROCESSO Nº 170.000.210/92 - PARTES: DF/SAT/SDSAC/FSS X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SENAI/DF. ESPECIE: Convênio nº 065/92. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade estabelecer as condições em que se dará o apoio financeiro e a cooperação técnica entre as partes convenientes, visando a formação profissional da clientela assistida pela FUNDAÇÃO, desenvolvendo cursos profissionalizantes no Centro de Iniciação Profissional Granja das Oliveiras, no Centro de Recepção Triage e no Centro de Reclusão Provisória. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura 27.11.92

Brasília, 22 de dezembro de 1992

SOCIEDADE BRASILIENSE DE RADIOLOGIA LTDA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE BRASILIENSE DE RADIOLOGIA LTDA.

Às 17 horas do dia 01.12.92 reuniu-se na sua sede a Sociedade Brasileira de Radiologia Ltda presente os sócios Carlos Torquato da Silva, Eduardo Soares Barreiros e Manoel Scartezini. Relatada as atividades do ano pelo Diretor Presidente, as quais foram aprovadas. A seguir foi eleita a nova Diretoria para o período de 01.01.93 a 31.12.93, ficando assim constituída: Diretor-Presidente Eduardo Soares Barreiros, Diretor-Administrativo Carlos Torquato da Silva, Diretor-Técnico Manoel Scartezini, Diretor de Relações com o Mercado Fausto Guilherme Postiglione Brenner.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente Ata que lida e achada de acordo foi assinada pelos presentes. Dr. Carlos Torquato da Silva - Dr. Manoel Scartezini - Dr. Eduardo Soares Barreiros.

(DAR Cr\$ 144.100,00)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SQN 416 ou PREFEITURA DA SQN 416

EXTRATO DE ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SQN 416 ou PREFEITURA DA SQN 416 é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede na SQN 416 - Brasília-DF e Foro nesta Capital, com tempo de duração indeterminado. Tem por finalidade representar a comunidade da SQN 416 junto aos órgãos governamentais e outros e promover a integração entre os moradores. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Prefeito, Vice-Prefeito, 02 Secretários, 02 Tesoureiros, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal. Compete ao Prefeito, representar ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será exigido o quorum de 51% (cinqüenta e um por cento) dos sócios, os bens serão vendidos e o lucro revertido aos condôminos associados. Prefeito: LIVERINO CARNEIRO NETO. (DAR Cr\$ 91.700,00)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: RIJAN TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. CONTRATO: V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. RIO DE JANEIRO-BB/003. VIGÊNCIA: 14.12.92 A 13.12.93. ASSINATURA: 13.12.92. VALOR GLOBAL: Cr\$2.061.929,51

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: RENOMAUQUI - RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. CONTRATO: VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-B9/081. VIGÊNCIA: 22.12.92 A 21.12.93. ASSINATURA: 21.12.92. VALOR GLOBAL: Cr\$29.701.614,36

INSTITUTO CULTURAL CASA DO FAZER

OFICINAS DE ARTES, OFÍCIOS E CIÊNCIAS

EXTRATO DO ESTATUTO

O Instituto Cultural Casa do Fazer, Oficinas de Artes, Ofícios e Ciências, com Sede Provisória na Avenida Central - Bloco 1 100 - Sala N. 104 - Fone: 552 27 35 - Núcleo Bandeirante - DF, é uma Entidade Civil, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado tem por finalidade o incentivo à cultura, o desenvolvimento artístico e profissional, e também Basquetebol, Voleibol, Natacao e Futebol de Salão, propagando ainda pelo estabelecimento de atividades recreativas que favoreçam lazer e convívio social dos seus associados, sem distinção de Cor, Sexo e Religião e Nacionalidade, e Administração da Entidade compete a um Presidente - um Vice-Presidente - 1a e 2a Secretário - 1a e 2a Tesoureiro - um Diretor do Departamento Social - um Diretor do Departamento de Futebol, em caso de extinção da Entidade, liquidado o seu passivo, reverterá o saldo se houver em favor de uma outra Entidade que tenha fins idênticos ou análogos aos seus: Presidente - Jorge Vieira da Silva (Eschriqui)

ESPORTE CLUBE CORINTHIANS

EXTRATO DO ESTATUTO

O Esporte Clube Corinthians, com sua Sede Provisória na Avenida Central - Bloco 372/282 - Lote 330 - Sala N. 101 - Núcleo Bandeirante - DF, é uma Entidade Civil, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado, tem por finalidade proporcionar a difusão do cívismo, da Cultura física e a prática de futebol Amador e Profissional, e também Basquetebol, Voleibol, Natacao e Futebol de Salão, propagando ainda pelo estabelecimento de atividades recreativas que favoreçam lazer e convívio social dos seus associados, sem distinção de Cor, Sexo e Religião e Nacionalidade, e Administração da Entidade compete a um Presidente - um Vice-Presidente - 1a e 2a Secretário - 1a e 2a Tesoureiro - um Diretor do Departamento Social - um Diretor do Departamento de Futebol, em caso de extinção da Entidade, liquidado o seu passivo, reverterá o saldo se houver em favor de uma outra Entidade que tenha fins idênticos ou análogos aos seus: Presidente - João Tenório de Albuquerque

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE BOA VONTADE

EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE BOA VONTADE, é uma entidade sem fins lucrativos, com Sede provisória à QN:02 conj.9 lote:22-Cejilândia/DF. Foro em Brasília/DF. Tempo de duração INDETERMINADO. Finalidade: promover o bem Social, servindo a todas as pessoas que necessitam da nossa ajuda. A Diretoria é composta de: Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto, Tesoureiro Geral, Tesoureiro Adjunto e Diretor Social. O seu Patrimônio será constituído de doações lícitas por parte dos seus Sócios Permanentes, populares e Convênios com todos os órgãos Governamentais, Estaduais e Federais. É representada ATIVA e passivamente, judicial e Extrajudicialmente pelo Presidente. Seu Estatuto é reformável no tocante a Administração mediante a aprovação entre seus membros Diretores, com a aprovação na votação de 2/3 dos mesmos. Seus membros não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais. Se extinta a mesma, por votação em maioria de 2/3 dos membros Diretores, seu Patrimônio será revertido para uma outra entidade social igual a esta. Presidente - CLEUSA MOREIRA DA SILVA. (DAR Cr\$ 157.200,00)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA DE NOVOS TALENTOS DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO.

EXTRATO DO ESTATUTO

COM SEDE NA CLN 102, BLOCO C 2º SUBSOLO, FORO EM BRASÍLIA-DF, TEMPO DE DURAÇÃO ILIMITADO, COM FINALIDADE DE CONGREGAR ALUNOS, PAIS E RESPONSÁVEIS, MANter E PROMOVER INTERCAMBIO, COM ENTIDADES A FINS, DIVULGAR O TRABALHO DA ESCOLA E ATUAR JUNTO AS AUTORIDADES DE DIVERSOS SEGUIMENTOS; COM OBJETIVO DE RECEBER RECURSOS DE ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PESSOAS FÍSICAS, OBTER RECURSOS PARA ASSISTENCIA A ALUNOS CARENTES; REPRESENTADA ATIVA E PASSIVAMENTE, EM JUÍZO OU FORA DELE POR SUA DIRETORIA EXECUTIVA, NÃO RESPONDOENDO OS SEUS SÓCIOS SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS EM NOME DA SOCIEDADE, SENDO SEU PATRIMÔNIO CONSTITUÍDO PELOS BENS DA ASSOCIAÇÃO, INSTRUMENTAIS, ACERVO CULTURAL E OS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, QUE EM CASO DE DISSOLUÇÃO SERÃO DADOS A UMA ENTIDADE FILANTRÓPICA; O ESTATUTO PODE SER REFORMADO EM ASSEMBLÉIA GERAL. PRESIDENTE: CEAR DORIA MARTINS. (DAR Cr\$ 111.350,00)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SOBRADINHO

EXTRATO DE ESTATUTO

EXTRATO DO ESTATUTO

Fundada em 25.11.92, por tempo indeterminado, sede na Q.02-Conj.C-19-casa 15, Sobradinho-DF, tendo como princípio fundamental aglutinar os segmentos sociais interessados em garantir um ensino de boa qualidade, editar jornais, revistas e outros, promover cursos, seminários, debates e outros. Diretoria e Conselho Fiscal eleitos por dois anos, representada pelo Presidente, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações.

Maria da Conceição Dias de Assis Lacerda
PRESIDENTE
(DAR Cr\$ 724.050,00)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SOBRADINHO

EXTRATO DE ESTATUTO

EXTRATO DO ESTATUTO

Fundada em 25.11.92, por tempo indeterminado, sede na Q.02-Conj.C-19-casa 15, Sobradinho-DF, tendo como princípio fundamental aglutinar os segmentos sociais interessados em garantir um ensino de boa qualidade, editar jornais, revistas e outros, promover cursos, seminários, debates e outros. Diretoria e Conselho Fiscal eleitos por dois anos, representada pelo Presidente, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações.

Maria da Conceição Dias de Assis Lacerda
PRESIDENTE
(DAR Cr\$ 72.050,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92-RA-IV
AVISO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA COPIADORA, COM TIRAGEM AUTOMÁTICA DE 25.000 CÓPIAS MENSIS, COM VELOCIDADE DE CÓPIA APROXIMADAMENTE DE 62 POR MINUTO, COM REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO AUTOMÁTICA APROXIMADA DE 64 A 142%, COM VARIAÇÃO DE 1%, E COM MÓDULO DE ACABAMENTO COM GRAMPEADOR EMBUTIDO, A SER INSTALADA NO ED. SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA NO EXERCÍCIO DE 1993.

ABERTURA: 06 de janeiro de 1993 às 14:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, ÁREA ESPECIAL Nº 04 - LOTE 01 - SETOR TRADICIONAL.

O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDOS NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, NO HORÁRIO DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1992.

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS
Diretora da Divisão de Administração Geral-DAG

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

AVISO: EDITAL Nº 141/92 - RA-III
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
DATA: 07.01.93
HORÁRIO: 09:30h
ENTREGA DE EDITAIS ATÉ: 30.12.92

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados, na sala de reuniões de nº 11, do

Edifício Sede da Administração, situada na Área Especial de nº 01 (Praça do Relógio), Setor Central, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber propostas de interessados no fornecimento do material objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Sala 23, desta Administração, no horário de 13:00 às 19:00, até o dia 30/12/92, desde que seja apresentado o "CARIMBO" da firma.

CÉLIO GOMES DE AGUIAR
Diretor da DAG/RA-III

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

AVISO: EDITAL Nº 142/92 - RA-III
OBJETIVO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS TELEFÔNICOS, CPCT, TIPO PABX, MODELO AKD 741
DATA: 07.01.93
HORÁRIO: 10:30h
ENTREGA DE EDITAIS ATÉ: 30.12.92

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados, na sala de reuniões de nº 11, do Edifício Sede da Administração, situada na Área Especial de nº 01 (Praça do Relógio), Setor Central, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber propostas de interessados na execução dos serviços objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Sala 23, desta Administração, no horário de 13:00 às 19:00, até o dia 30/12/92, desde que seja apresentado o "CARIMBO" da firma.

CÉLIO GOMES DE AGUIAR
Diretor da DAG/RA-III

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

AVISO: EDITAL Nº 143/92 - RA-III
OBJETIVO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS MÁQUINAS DE ESCRIVER ELETRÔNICAS E DE CALCULAR.
DATA: 07.01.93
HORÁRIO: 15:00h
ENTREGA DE EDITAIS ATÉ: 30.12.92

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados, na sala de reuniões de nº 11, do Edifício Sede da Administração, situada na Área Especial de nº 01 (Praça do Relógio), Setor Central, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber propostas de interessados na execução dos serviços objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Sala 23, desta Administração, no horário de 13:00 às 19:00, até o dia 30/12/92, desde que seja apresentado o "CARIMBO" da firma.

CÉLIO GOMES DE AGUIAR
Diretor da DAG/RA-III

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB**

AVISO DE RETIFICAÇÃO - A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que na TPS-008/92-CEB, publicada no DODF do dia 21.12.92, onde se lê "Grupo 10, Subgrupo 04" leia-se "Grupo 71, subgrupo 05". Permanecem inalteradas as demais condições.

Brasília, 23 de dezembro de 1992.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação-COL/DSU
Presidente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇO Nº 024/92-CPL/SLU**

ABERTURA: Dia 08.01.93 às 09:00 horas
OBJETO: Contratação de Serviços Radiológicos. Classe 9738. Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP Sul, Quadra 702, Bloco "A", 2º an-

dar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 22 de dezembro de 1992.

ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS
Presidente/CPL/SLU

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇO Nº 025/92-CPL/SLU

ABERTURA: Dia 08.01.93 às 11:00 horas

OBJETO: Contratação de Serviços de Lavandeira. Classe 9748. Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP Sul, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 22 de dezembro de 1992.

ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS
Presidente/CPL/SLU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 294 /92 - IDR
A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do item 3 e seus subitens do Edital nº 176/92-IDR/PRG publicado no DODF nº 179 de 02/09/92, torna pública a relação nominal dos candidatos com inscrição definitiva no Concurso Público para ingresso na Carreira de Procurador do Distrito Federal.

INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO

209	ADA STELLA BASSI DAMIAO
550	ADAMASTOR NICOLAU TURNES
21	ADAO PAES DA SILVA
333	ADILSON MOTTA
250	ADRIANA MARIA DE FREITAS TAPETY
127	ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES
414	AFONSO LADISLAU SATAS
355	ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA
653	ALEXANDRE FERNANDES GONCALVES
225	ALVARINA DE ARAUJO NERY
826	ALVINA FRANCISCA DA SILVA LEMOS
519	ANA MARIA CANTARINO
388	ANDRE FARAGE DE CARVALHO
160	ANGELINO ALVES DE OLIVEIRA
509	ANNA CRISTINA DE ANDRADE COELHO
597	ANTONIO AFONSO CARNEIRO
131	ANTONIO ANAPOLINO DE SOUZA
235	ANTONIO ELESBAO LIMA DA SILVA
344	ANTONIO JOSE MACHADO FORTUNA
508	ANTONIO MARQUES DOS REIS FILHO
262	AREF ASSREUY JUNIOR
314	AYMARA MARIA MARINHO BORGES
192	BRUNO AMARAL MACHADO
98	CARLOS ALBERTO MARTINS FILHO
12	CARLOS AUGUSTO FIGUEREDO SALAZAR
142	CESAR RODRIGUES ALVES
186	CICERO IVAN FERREIRA GONTIJO
237	CLAUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS PINTO
395	CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA
188	CRISTINA CELESTE ALVERDE DA CONCEICAO
828	CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ
364	DANIELE MARANHÃO COSTA CALIXTO
401	DEBORAH GIOVANNETTI MACEDO
320	DENILSON FONSECA GONCALVES
146	DENISE MINERVINO QUINTIERE
87	DENZIL HUDSON DE OLIVEIRA
233	DEUSDEDIT DIAS DA ROCHA
99	DILMANOEL DE ARAUJO SOARES
286	DIRCEU ABIMAE DE SOUZA LIMA
117	DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO
331	DOMECIANO DE SOUSA MEDEIROS
369	DOMINGOS MARTINS VERSIANI
783	ELZA HELENA SOARES
768	ENOK DE ANDRADE BARROS
176	ERASTO VILLA-VERDE DE CARVALHO FILHO
135	EULER DE MIRANDA FAJARDO
321	EVALDO DE SOUZA DA SILVA
15	EVANDRO NEIVA DE AMORIM
41	FABIO SOARES JANOT
799	FABRICIO FONTOURA BEZERRA
255	FERNANDO ANTONIO CALMON REIS
554	FERNANDO CUNHA JUNIOR
118	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS
537	FERNANDO GABRIELE BERNARDES
594	FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
249	FRANCISCO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
619	FRANCISCO SARAIVA
267	GASPAR ANTONIO VIEGAS
599	HAROLDO BAPTISTA DE BRITO
385	HELOISA PEREIRA SIMONI DA SILVA
253	HENOCHE MONTENEGRO DE A. MATOS FILHO
677	HUDSON TARGINO GURGEL
298	IDELMA CARNEIRO DE CARVALHO
813	IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA
383	ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS
670	ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCAO
877	IVANILDO BELARMINO DE SOUZA
5	IVO FERREIRA DE OLIVEIRA
172	JAIME MARCHESI
108	JOAO CARLOS SOARES
761	JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
632	JOAQUIM RODRIGUES NASCIMENTO
212	JONAS DUARTE JOSE DA SILVA
339	JOSE DEUSANIRO FARIA FREITAS JUNIOR
23	JOSE EDUARDO BARBOSA
521	JOSE FERNANDES FERREIRA
654	JOSE MARTINS FERREIRA
810	JOSE PIMENTEL NETO
688	JUNIA MARISE LANA DA SILVA
42	LEDA MARIA SOARES JANOT
785	LEIDIMAR TEIXEIRA DA SILVA CARDOSO
147	LEONARDO AZEREDO BANDARRA
866	LUCIO FLAVIO DE CASTRO DIAS
699	LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS
384	LUIZ DE SALES NETO
4	MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
86	MANOEL JOSE FERREIRA NUNES
213	MANOEL MILITAO DE ASEVEDO
855	MARA KOLLIKER WERNECK
34	MARCELO ANTONIO CEARA SERRA AZUL
101	MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO
254	MARCELO DOLZANY DA COSTA
325	MARCELO LAVOCAT GALVAO
780	MARCIA CARVALHO GAZETA

494	MARCIO LUCIO MARQUES
327	MARCOS VINICIUS BARBOSA
389	MARCUS VINICIUS ATAIDE DE SOUSA
484	MARIA ALICE RODRIGUES
72	MARIA ANGELA PENHA VELLOSO
14	MARIA BEATRIZ ANDRADE DE CARVALHO
659	MARIA CRISTINA DE DEUS COSTA DANIN
759	MARIA DE FATIMA SILVEIRA PASSOS
857	MARIA LEONOR LEIKO AQUENA
224	MARIA WALKIRIA RODRIGUES DE SOUSA
297	MARILUCIA SANTOS SILVA
19	MARILU CESAR LOPES BARBOSA
69	MARLUISEDEC ALBUQUERQUE DA SILVA PIRES
29	MILTON ALVES SOUSA
309	NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS
776	NIDIA QUINDERE BELMINO CHAVES
488	OSCAR VINICIUS FERREIRA
47	OSMAR PEDROSO
609	PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR
148	PEDRO BORGES DE LEMOS FILHO
313	PEDRO PEREIRA SILVA
636	PHILOMENO RIBEIRO VELLOSO PIRES
678	RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO
346	RAIMUNDO PEREIRA BATISTA
312	RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS
501	RICARDO BATISTA SOUSA
133	RICARDO JOSE MACEDO DE BRITTO PEREIRA
461	ROBERTO DE ALMEIDA MESQUITA
124	ROGERIO MARINHO LEITE CHAVES
221	RUBENS ROSA JUNIOR
727	SANDRA SUELI QUEZADO SOARES
443	SERGIO LUIS DE CASTRO MENDES CORREA
73	SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA
805	SONIA MARIA PAULINO
6	TANIA MARIA CASTRO DE BARROS PALACI
220	TEOFILO JOSE TAVERNA NETO
64	VALERIA ILDA DUARTE PESSOA
105	WALDECY CAMELO
38	WALKYRIA DE PAULA SILVA
890	WILLIAM BORGES
9	YARA FERNANDES VALLADARES

OBSERVAÇÃO: Em razão do deferimento de todas as inscrições, não será concedido prazo para interposição de recursos.

Brasília, 22 de dezembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente - IDR

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEF

DIRETORIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE PESSOAL/SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

MUDANÇA DE ESPECIALIDADE PARA

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

AVISO Nº 080/92-Dex/DPe

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante da Instrução nº 421 de 18 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 236 de 20 de novembro de 1992, divulga o Resultado Final da Mudança de Especialidade para Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.

Matrícula	Nome	Classificação
57.913-0	Benedita Cândida Pereira	01º

HOMOLOGO.

Brasília-DF., 18 de dezembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

Respondendo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEF

DIRETORIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE PESSOAL/SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

MUDANÇA DE ESPECIALIDADE PARA TÉCNICO EM CONTABILIDADE

AVISO Nº 081/92-Dex/DPe

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante da Instrução nº 422 de 18 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 236 de 20 de novembro de 1992, divulga o Resultado Final da Mudança de Especialidade para Técnico em Contabilidade.

Matrícula	Nome	Classificação
92.777-5	Antônia Ribeiro de C. Costa	01º
73.567-1	Cleidimar Carvalho Marciano	02º
75.695-4	Maria Deusdeme C. e Silva Pessoa	03º
51.203-6	Luzia Cortes da Silva	04º
51.639-7	Antônio João do Bonfim	05º
53.619-9	Núbia Soares Rolim	06º
57.102-4	José Henrique Marques Costa	07º
67.132-0	Dayse Pena dos Reis	08º
67.127-4	José Sérgio de Jesus	09º
67.606-3	José Sebastião Lopes Pereira	10º
67.794-9	Valdetina Gomes da Silva	11º
67.946-1	Ana Rita Bilac de Azevedo	12º
68.015-X	Maria Bárbara Luiz Bernardes	13º

HOMOLOGO.

Brasília-DF., 18 de dezembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

Respondendo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DGA - CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Convite nº 129/92 - FEF foi **REVOGADO** por conveniência administrativa.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1992.

LUIZ HENRIQUE ELIAS

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 121/92-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 071/91-FHDF, publicado no DODF nº 176 de 06.09.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Intermédio de Saúde:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 40 HORAS

10º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Maria Aparecida Candeias Costa	71,7
02º	Aparecida Araujo Flores	71,7
03º	Maria Isolda Evangelista	65,4

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 30 HORAS

10º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Maria Sofia Miranda de Oliveira	87,8
02º	Maria do Céu Thereza Pechincha	85,7
03º	Cleonice Medeiros de Sousa	85,4
04º	Neuzimar Xavier Oliveira de Sousa	85,4
05º	Margarida Cândida Marques Spirandeli	85,2
06º	Mirna Gonçalves de Lima	84,4
07º	Suelinda de Souza Santos	84,3
08º	Regina Auxiliadora Vitoria dos Santos	81,1
09º	Mafalda Crisostomo do Carmo	83,8
10º	Maria Antonieta de Paiva Soares	83,6
11º	Ireneide Rodrigues Monteirol	83,6
12º	Eliete de Lemes Cardoso	83,6
13º	Lourdes de Fatima Dias Borges	82,8
14º	Maria Aparecida Gomes de Almeida	82,6
15º	Iédna Cândida Santana de Miranda	82,6
16º	Maiza Ferreira de Souza	82,3
17º	João Carlos Rodrigues de Araujo	82,3
18º	Silvano de Jesus Oliveira	82,3
19º	Geralda Oliveira de Moraes	81,8
20º	Ednival Nery Mota	81,5
21º	Darlene Mendes Fortuna	81,3
22º	Marina Cabeceira Oliveira	80,8
23º	Ana Rita Rodrigues dos Santos	80,5
24º	Maria Aparecida Vieira dos Santos	80,5
25º	Helena Domingos Pereira	80,3
26º	Francismery Gonçalves Santarém	80,3
27º	Maria de Fatima Cardoso	79,7
28º	Roselena Maria Gonçalves	79,3
29º	Maria Líquida Ferreira de Andrade	79,2
30º	Sonia Maria Rodrigues de Souza	78,9
31º	Vanderlei Rodrigues da Trindade	78,7
32º	Jordelino Vieira Filho	78,4
33º	Lindaci Eliza da Silva Basilio	78,4
34º	Leda Maria Camargo de Lima	78,2
35º	Maria da Paz Vilar	78,2
36º	Juscilino Soares Garcia	78,2
37º	Maria das Graças Souza	76,8
38º	Catarina Pereira da Silva	76,6
39º	Wanda do Souza Carvalho	76,1
40º	Maria Vilma Pereira	74,0
41º	Ferezinha Soares da Silva	68,8

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente Satisfeitas as formalidades esta belecida no Edital 071/91-FHDF, pro ponho a V.Sa., a homologação do prg presente Concurso.	Homologo o Resulta do Final do presente Concurso.
Em 22/12/92	Em 22/12/92
GERALDO FERREIRA DA SILVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR	CARLOS SANT'ANNA PRESIDENTE DA FEF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 122/92-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 079/91-FHDF publicado no DODF nº 211 de 25.10.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS

5º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Marlene Moura de Moraes	87,7
02º	Lázara Donatília Marciano Silva	85,7
03º	Maria Suelita de Lima	85,4
04º	Maria Aparecida dos Santos Lacerda de Jesus	83,8
05º	Estela Maria Teixeira Emidio de Andrade	83,3
06º	Denise Silva do Nascimento	83,1
07º	Maria Fatima de Mesquita	81,3
08º	Milene Conceição Moraes dos Santos	81,3
09º	Claudia Regina Mercon de Vargas	79,9
10º	Ildean Ferreira	79,2
11º	Cristina Peixoto Santa Cruz Oliveira	78,9
12º	Deolinda Maria Lopes da Rocha	78,1

ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS

4º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01	Maria Jo Carmo Gomes de Rouse	82,8
02	Anna Suzana Ulhôa	82,8

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente Satisfeitas as formalidades esta belecida no Edital nº 079/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso.	Homologo o Resultado Fi nal do presente Concurso.
Em 22/12/92	Em 22/12/92
GERALDO FERREIRA DA SILVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR	CARLOS SANT'ANNA PRESIDENTE DA FEF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 123/92-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 017/92-FHDF, publicado no DODF nº 050 de 11.03.92, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

CLÍNICA MÉDICA

4º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Marcio Miranda dos Santos	82,1
02º	Oswaldo Eloy Otero Chagas de Oliveira	81,3
03º	Carlos Sergio Muniz de Souza	80,7
04º	Juvenal Donizete Orellia	80,2
05º	Calson Tavares dos Reis	79,6
06º	Sonia Maria Friedrich	77,9
07º	Mara Cristina Caetano Quadrado	77,1

RADIOLOGIA

2º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Rosane Rodrigues Martins	85,8

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente	Homologo os Resultados Finais do presente Concurso.
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 017/92-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso.	
Em, 22/12/92	Em, 22/12/92
GERALDO FERREIRA DA SILVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR	CARLOS SANT'ANNA PRESIDENTE DA FPDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 124/92-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 026/91-FHDF, publicado no DODF nº 058 de 26.03.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

NUTRICIONISTA

5º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Marcia Regina de Araujo Pontes	84,4
02º	Mariangela Oliveira Lima	84,2
03º	Sonia Teixeira Goncalves	84,2
04º	Gracianne de Castro Carneiro	84,2
05º	Cinelle da Silva Freitas	83,9
06º	Gloria Maria Carneiro Medeira	83,7
07º	Silvia Aparecida Pinheiro	83,3
08º	Debora Kella de Souza	83,1
09º	Teresa Cristina Freitas Soares	82,8
10º	Denise Sá Botelho	82,6
11º	Therezinha dos Anjos de Azevedo Sampaio	82,6
12º	Fátima Mandarino	82,6
13º	Rosaneira Borges Nascentes	82,3
14º	Clara Alcione Martins	82,1
15º	Flavia Isabel Jorge Gonçalves	80,5

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente	Homologo o Resultado Final do presente Concurso.
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 026/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso.	
Em, 22/12/92	Em, 22/12/92
GERALDO FERREIRA DA SILVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR	CARLOS SANT'ANNA PRESIDENTE DA FPDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 125/92-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 019/92 - FHDF, publicado no DODF nº 096 de 15.05.92, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - ANÁLISES CLÍNICAS

2º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Mauro Sérgio Soares Rêgo	85,5
02º	Rute Ribeiro da Silva	83,1
03º	Maria Graciana Pereira da Cunha	82,9
04º	Hilda Naomi Assano	81,6
05º	Maria do Socorro Carvalho	78,8
06º	Akio Nonaka	78,3
07º	Ariane Dantas de Azevedo C. Figueiras	78,3
08º	Luiz Carlos Carletti Jovita	78,2

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,	Homologo o Resultado Final do presente Concurso.
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 019/92-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente concurso.	
Em, 22/12/92.	Em, 22/12/92.
GERALDO FERREIRA DA SILVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR	CARLOS SANT'ANNA PRESIDENTE DA FPDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 126/92-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 079/91-FHDF publicado no DODF nº 211 de 25.10.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

ENFERMEIRO - 10 HORAS

10º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Maria Edna Araujo Pinheiro	88,9
02º	Meczer Martins de Melo	85,2
03º	Katia Cristina de Oliveira	84,4
04º	Telmara de Padua Freitas	83,7
05º	Carmem Lucy Carneiro Silva	83,4
06º	Elizabeth Soares de Sousa	82,8
07º	Marcia Carneiro Fernandes	82,6
08º	Diva Martins Costa Wey da Silva	82,1
09º	Eliana Ramos de Silva	82,0
10º	Zenilca Nascimento de Oliveira	81,6
11º	Mirian Elizabeth Carvalho Guimarães	81,5
12º	Ana Valeria dos Santos Barroso de Oliveira	81,3
13º	Maria Helena Nascido	79,8
14º	Maria Auxiliadora Albuquerque Marques	79,8
15º	Maria Eunice de Sousa	78,9
16º	Maria Olina Gomes	78,8
17º	Mesaka Shimabuko de Borba	78,7
18º	Odinilde Chagas Florencio	78,7
19º	Tania Gonçalves Borges	78,2
20º	Nércia Cristina da Silva Gomes	77,4

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente	Homologo o Resultado final do presente Concurso.
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 079/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso.	
Em, 22/12/92	Em, 22/12/92
GERALDO FERREIRA DA SILVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR	CARLOS SANT'ANNA PRESIDENTE DA FPDF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº042/92 E AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/92
AVISAMOS AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92 DO CANCELAMENTO DESTA TOMADA DE PREÇOS, E REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/92 PARA AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO À SEDF/FEDF: AÇUCAR CRISTAL, ARROZ, ALMONDEGA BOVINA, BISCOITO, CHARQUE, CHOCOLATE EM PÓ, FEIJÃO CORES, FRANGO AO MOLHO EM PEDAÇOS, LEITE EM PÓ, MACARRÃO COMUM, ÓLEO DE SOJA, SAL REFINADO, SARDINHA. ABERTURA: DIA 25 DE JANEIRO DE 1993. HORÁRIO: 10:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL: SCN - QDA 02 - BLOCO "E" EDIFÍCIO SEDE DA SAB. MAIORES INFORMAÇÕES: SALAS 102-OU 104
BRASÍLIA, 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

AIDA BAMBERG MORGADO
PRESIDENTE CEL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PALÁCIO IMPERADOR D. PEDRO II

TERCEIRO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO 1º ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS-MILITARES DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS-MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL

O CORONEL QOBM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º nº 2 e 7, do Decreto nº 4.750, de 25 de julho de 1979, torna público que estarão abertas, no período de 16 de dezembro de 1992 a 23 de dezembro de 1992, as inscrições ao terceiro Concurso Público para preenchimento das vagas oferecidas nos primeiro e segundo concursos para ingresso no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros-Militares do Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nas seguintes condições:

1. REQUISITOS

1.1 Para inscrição

a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a ser recolhida em qualquer agência do Banco de Brasília - BRB, através de DAR, conforme modelo anexo "B", exceto para praças do CBMDF;

b) Carteira de Identidade;

c) 02 (duas) fotos 3X4;

d) Comprovante de conclusão do 2º Grau;

e) Ser brasileiro (a) nato (a);

f) Ser solteiro (a) e não ser arrimo da família;

g) Ter completado 17 (dezesete) anos (limite mínimo), até o dia 02 de fevereiro de 1993, ou completar 24 (vinte e quatro) anos e 06 (seis) meses, (limite máximo), até o dia 2 de fevereiro de 1993. A idade máxima será acrescida de 02 (dois) anos quando se tratar de candidato (a) militar da ativa;

h) Possuir, altura mínima de 1,65m, se do sexo masculino e, 1,60m se do sexo feminino.

1.2. Para Matrícula

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) em todas as fases do concurso e selecionados (as) na ordem de merecimento intelectual deverão apresentar os seguintes documentos para efetivação da matrícula;

a) Carteira de identidade;

b) Certidão de nascimento;

c) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação e ou, documento que comprove estar em dia com o serviço militar;

d) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) Histórico Escolar de conclusão do 2º grau;

f) Parecer favorável, se militar da ativa, do seu comandante e, estar no mínimo classificado no com portamento "BOM";

2. LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetuadas em dois Postos, conforme endereço abaixo, nos horários de expediente administrativo da Corporação:

a) Quartel da Primeira Companhia Regional de Incêndio da Asa Sul, situada no Setor Policial Sul;

b) Quartel do 2º Batalhão de incêndio, situado em Taguatinga Centro.

3. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas, em princípio, 06 (seis) vagas para o sexo masculino e 02 (duas) vagas para o sexo feminino, às quais destinam-se ao completamento das vagas não preenchidas nos primeiro e segundo concursos.

3.1 O Curso de Formação de Oficiais BM do Quadro de Oficiais BM DO Quadro de Oficiais Combatentes, será desenvolvido em regime integral, sob o sistema de internato, com dedicação exclusiva, com duração de 03 (três) anos, a nível de 3º Grau, ao término, o Aluno-Oficial será declarado Aspirante-a-Oficial BM.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Constará das ETAPAS que se seguem:

1ª ETAPA: Exame intelectual (Classificatório)

- Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;

- Língua estrangeira (com opção no ato da inscrição para Inglês, Francês ou Espanhol).

- Matemática;

- Física;

- Química, e

- OSPB;

2ª ETAPA: Exame biométrico, e Exame físico, (eliminatório).

3ª ETAPA: Exame Psicológico (Eliminatório).

4ª ETAPA: Exame Médico e Odontológico (Eliminatório)

Observações

1. A 1ª Etapa do concurso constará de questões versando sobre o programa constante no Manual do Candidato;

2. Para efetuar a 2ª Etapa, o (a) Candidato (a) deverá apresentar Atestado Médico que o (a) habilita a efetuar exercícios físicos.

4.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

4.2.1. Todas as questões de cada prova tem o mesmo valor.

4.2.2. A pontuação 0 (zero) em qualquer das provas de conhecimento, desclassifica automaticamente o (a) candidato (a),

4.2.3. A classificação dos (as) candidatos (as) dar-se-á pela ordem decrescente do nº de pontos obtidos nas provas de conhecimento intelectual, conforme abaixo mencionado:

PPMAT + PPLPLB + PROSPB + PPFIS + PPQUI+PPLE = nº de PONTOS

4.2.4. Cada disciplina será pontuada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados em todas as ETAPAS, serão listados por ordem numérica decrescente do número de pontos obtidos, nos exames intelectuais.

5.2. Em caso de empate, na pontuação obtida, a classificação dos (as) candidatos (as), far-se-á, obedecendo a seguinte prioridade:

1. Maior número de acertos na prova de Matemática;

2. Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;

3. Maior número de acertos na prova de Física;

4. Maior número de acertos na prova de Química;

5. Maior número de acertos na prova de Língua Estrangeira, e

6. Mais idoso (a)

5.3. Os candidatos aprovados neste concurso, serão classificados imediatamente após os candidatos (a) aprovados (as) e classificados (as) nos primeiro e segundo concursos, independentemente da pontuação ou média final obtida.

6. DA ELIMINAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Será eliminado (a) neste concurso o (a) candidato (a) que:

- Por surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução de qualquer das questões da prova;
- Utilizar-se de qualquer meio ilícito ou não permitido pela Comissão, para realização das questões;
- Cometer qualquer ato de indisciplina;
- Faltar a qualquer dos Exames constantes das Etapas do processo seletivo.

7. DOS PARÂMETROS, ÍNDICES MÍNIMOS E PROCEDIMENTO

Todos os parâmetros, índices mínimos de aproveitamento e procedimento adotados para a realização dos exames constantes de processo seletivo constam no Manual do (a) candidato (a) ao ingresso no 1º ano de Curso de Formação de Oficiais BM Combatentes.

8. VALIDADE DO CONCURSO

O presente concurso tem validade apenas para o preenchimento das vagas estabelecidas para o ano de ... 1993.

9. CALENDÁRIO E LOCAL DOS EXAMES

O calendário constando os locais para a realização dos Exames consta do Anexo "A" ao presente Edital bem como do Manual do Candidato (a).

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, sendo considerado (a) reprovado (a) o (a) que faltar a qualquer uma delas, bem como, exame de qualquer Etapa do concurso, seja qual for o motivo;
- A taxa de inscrição, uma vez depositada no BRB, não será devolvida;
- Todos os avisos e informações ao candidato (a) serão afixados na Academia de Bombeiro Militar;
- A inscrição do (a) candidato (a) no concurso, implica no pleno conhecimento e aceitação de todas as normas, procedimentos e condições estabelecidas neste Edital;
- Não serão aceitas inscrições pelo Correio;
- Os (as) candidatos (as) poderão se inscrever por procuração;
- Não poderão se inscrever no presente concurso o (a) candidato (a) que:
 - Possuir Certificado de isenção do Serviço Militar, cuja a causa seja incapacidade física ou moral;
 - For ex-aluno do Curso de Formação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, licenciado, excluído ou demitido, por qualquer motivo;
 - Os militares da ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, inscritos no concurso, estão isentos de taxa de inscrição;
 - A verificação de inexistência de afirmativa ou irregularidade na documentação, elimina sumariamente o (a) candidato (a) do Concurso, o que impedirá de prosseguir nos exames, em qualquer Etapa do Concurso;
 - Os candidatos (as) legalmente inscritos nos primeiro e segundo concursos ao 1º ano do Curso de Formação de Oficiais BM estão isentos da taxa de inscrição, valendo para este efeito, a taxa anterior, devidamente comprovada.

Os casos omissos serão solucionados pela Comissão no que lhe couber e, em última instância pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1.992.

RENATO FERREIRA GUIMARÃES - Cel QOBM/Comb.

Diretor do Pessoal

(Mat. 00040-X)

ANEXO "A"

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Terceiro Concurso Público para ingresso no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais BM/Comb. 1993

DATA/PERÍODO	EVENTO/HORÁRIO	LOCAL	RESPONSABILIDADE
De 14 DEZ a 23 DEZ	Período destinado à divulgação do Concurso.		EMG e 5ª Seção
De 16 DEZ a 23 DEZ	Período destinado às inscrições dos (as) candidatos (as).	1ª CRI e 2ª BI	COEFACA
30 DEZ 92	10:00 h (concentração)	ARM	COEFACA
1º DE JANEIRO 93	09:00 h MATEMÁTICA	Elefante Branco	COEFACA
2º DE JANEIRO 93	12:00 h OSPE	Elefante Branco	COEFACA
3º DE JANEIRO 93	15:00 h FÍSICA	Elefante Branco	COEFACA
4º DE JANEIRO 93	18:00 h LPLB	Elefante Branco	COEFACA
5º DE JANEIRO 93	09:00 h QUÍMICA	Elefante Branco	COEFACA
6º DE JANEIRO 93	12:00 h LINGUA ESTRANGEIRA	Elefante Branco	COEFACA
06 JAN 93	Resultado do Exame insc.	ARM	COEFACA
07 a 08 JAN 93	Exame biométrico	ARM	COEFACA (Subcomissão de Ex. biométrico)
11 a 12 JAN 93	Exame Físico	ARM	COEFACA (Subcomissão de Ex. Físico)

13 a 14 JAN 93	Exame Psicotécnico	ARM	COEFACA
18, 19, 20 e 21 JAN 93	Exame Médico/Odont.	ARM	COEFACA
22 JAN 93	Resultado Final	ARM	COEFACA
De 25 a 30 JAN 93	Período destinado à entrega da documentação e inclusão.	Diretoria do Pessoal	Diretor do Pessoal
02 FEV 93	Inclusão e Matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais BM/Comb. 1993.		Diretor do Ensino

Brasília-DF, em 14 de dezembro de 1992.

RENATO FERREIRA GUIMARÃES - Cel QOBM/Comb.
Diretor do Pessoal
(Mat. 00040-X)

FORMULÁRIO DE RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS

COEFACA 718/0002-90

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

SAIN BLOCO "D" LOTE "E"

RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS

Pago por FULANO DE TAL, relativo a Taxa de Inscrição do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do DF.

TOTAL 30.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL QUARTEL DO COMANDO GERAL DIRETORIA DE PESSOAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 001/92-PMDF, publicado no DODF nº 144, de 17 JUL 92, torna público o RESULTADO FINAL do Concurso Público para o Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme abaixo discriminado:

I - CANDIDATOS APROVADOS

a. Medicina

1. classificação por especialidade:

CLAS.	INSC.	NOME/ESPECIALIDADE	M/FINAL
		Clínica Médica	
1º	103	CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA	8,00
2º	91	EMANUEL MAZZA DE CASTRO	7,40
3º	98	EMANOEL FERNANDES LIRA	7,15
		Ortopedia	
1º	104	ALMIR RODRIGUES TORRES	8,25
2º	80	MARCOS ANTONIO SILVA GIRÃO	7,70
3º	238	ARTUR GIMENES VIEGAS	6,75
		Cardiologia	
1º	66	NEANDER CAMBRAIA	9,03
2º	11	ANTONIO CARLOS HOMEM DE S. FREITAS	6,35
		Oftalmologia	
1º	105	MÁRIO MARTINS FRANCO	8,40
2º	139	CÉLIO LITVIN	7,10
3º	78	KLAUS TEODORO ALVES	6,05
		Otorrinolaringologia	
1º	31	CLÁUDIO ANTONIO MÁXIMO REGO	6,00
		Dermatologia	
1º	57	SÉRGIO ANTONIO ALVES FOGAÇA	7,75
		Pediatria	
1º	149	VALTERDES DE CARVALHO MELO	7,70
		Anestesiologia	
1º	115	PAULO DE TARSO MUNIZ DE MENEZES	9,50
		Psiquiatria	
1º	135	LUIZ OTÁVIO MAMERI	8,40
		Cirurgia Geral	
1º	177	IVAN PAULO REGO DE SOUZA	7,75
		Ginecologia-Obstetrícia	
1º	181	JÚLIO CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS	8,50
2º	83	LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES	8,00

2. classificação geral:

1º	115	PAULO DE TARSO M. DE MENEZES, anest.	9,50
2º	66	NEANDER CAMBRAIA, cardiologia	9,03
3º	181	JÚLIO CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS, ginecol.	8,50
4º	135	LUIZ OTÁVIO MAMERI, psiquiatria	8,40
5º	105	MÁRIO MARTINS FRANCO, oftalmologia	8,40
6º	104	ALMIR RODRIGUES TORRES, ortopedia	8,25
7º	83	LUIZ CARLOS G. NOVAES, ginecologia	8,00
8º	103	CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA, c. médica	8,00
9º	57	SÉRGIO ANTONIO ALVES FOGAÇA, dermatol.	7,75
10º	177	IVAN PAULO REGO DE SOUZA, cirur. geral	7,75
11º	149	VALTERDES DE CARVALHO MELO, pediatria	7,70
12º	80	MARCOS ANTONIO SILVA GIRÃO, ortopedia	7,70
13º	91	EMANUEL MAZZA DE CASTRO, c. médica	7,40
14º	98	EMANOEL FERNANDES LIRA, c. médica	7,15
15º	139	CÉLIO LITVIN, oftalmologia	7,10
16º	238	ARTUR GIMENES VIEGAS, ortopedia	6,75
17º	11	ANTONIO CARLOS H. DE S. FREITAS, cardiol.	6,35
18º	78	KLAUS TEODORO ALVES, oftalmologia	6,05
19º	31	CLÁUDIO ANTONIO MÁXIMO REGO, otorrin.	6,00

Obs.: O candidato MÁRIO MARTINS FRANCO, insc. 105, 1º classificado na especialidade de oftalmologia e 5º na classificação geral, foi "contra-indicado" no exame psicotécnico - etapa IV, e seu nome consta do resultado final por ter impetrado Mandado de Segurança e ter tido sua liminar de ferida unicamente para prosseguir nas demais etapas do con-

curso, pelo Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública.

b. Cirurgião Dentista

1º	242	MARCELO GOMES MARTINS	8,85
2º	117	PAULO HENRIQUE DE FREITAS QUEIROZ	8,84
3º	191	CLEOMAR DONIZETH RODRIGUES	8,80
4º	95	LEANDRO LUIZ ALVES FERREIRA	8,75
5º	92	JOÃO MARCOS TORRES PERRES	8,60
6º	8	OTÁVIO MACHADO	8,45
7º	40	MAURÍCIO DE OLIVEIRA MOLINAR	8,40
8º	54	PEDRO GONÇALVES CERQUEIRA	8,35
9º	23	DJALMA CAMPOS	8,30
10º	163	ALEXANDRE ROCHA SAUD	8,20
11º	144	FERNANDO ANTONIO GOMES	8,15
12º	217	NASSER AISSAMI	8,10
13º	5	VALTER LUIS VARISE	8,05

c. Veterinária

1º	145	ANGELO NICODEMUS AVELLAR, Peq. porte	8,25
2º	49	HERBERT DE MOURA GOULART, Grande porte	7,20

II - Candidatos que ficarão cadastrados na Diretoria de Pessoal (DP-5), podendo, no prazo de validade do concurso e dentro das necessidades e interesses da Corporação, serem convocados, de acordo com a classificação abaixo, observada a especialidade exigida, desde que, sejam considerados indicados na Seleção Psicológica - Etapa IV e aptos no Exame de Sanidade Física (2ª fase) - Etapa V:

a. Medicina

1. clínica Médica:

1º	65	MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA	7,00
2º	165	JÚLIO CÉSAR DE SOARES VELOSO	6,95
3º	71	WILTON SILVA DOS SANTOS	6,20
4º	37	MOACIR ANTUNES DE ALMEIDA	5,50

2. Ortopedia:

1º	22	LUIZ CARLOS BEZERRA GALVÃO	6,40
----	----	----------------------------	------

3. Pediatria:

1º	225	JORGE ALBERTO GUEDES MACHADO	6,60
2º	142	EDMILSON MENDES COUTINHO	6,35
3º	44	ROBERTO CARLOS DE ABREU	5,90

4. Anestesiologia:

1º	205	MOISÉS DA SILVA ATAÍDE FILHO	8,85
2º	33	HÉRCULES PEDROSA GRILLO	8,55
3º	174	ANTÔNIO LUIZ CARDOSO ROSA	7,80

5. Psiquiatria:

1º	171	EMMANOEL FENELON SARAIVA CÂMARA	7,65
2º	253	ITAMAR LORENZZONI	5,75
3º	164	ANDRÉ LUIZ ANDRADE ABRAHÃO	5,50

6. cirurgia geral:

1º	67	BRASIL ALI MAHNOUD ALI	7,45
2º	138	SILVIO PARREIRA DA ROCHA	7,35
3º	200	CARLOS HENRIQUE V. DE VASCONCELOS	7,30
4º	246	FERNANDO VIANA E SILVA FILHO	6,35
5º	114	JOSÉ EURÍPEDES ROCHA	6,10
6º	19	LUTIGARDES POGGI DE FIGUEIREDO	5,75

7. Ginecologia-Obstetrícia:

1º	88	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA	7,70
2º	208	FERNANDO LUIS SILVA LEITE	7,00
3º	96	ADALBERTO XAVIER FERRO FILHO	6,90
4º	170	ALBERTO JORGE MADEIRO LEITE	6,70
5º	57	HAMILTON ARAGÃO MONTEIRO	5,70

b. Cirurgião Dentista

1º	55	AGENOR CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	8,00
2º	256	CÉLIO JESUS DO PRADO	7,95
3º	249	JOÃO GERALDO BUGARIN JÚNIOR	7,90
4º	232	FREDERICO PAULINO DE AGUIAR	7,80
5º	194	MARCOS AURÉLIO DE ASSIS FERREIRA	7,75
6º	210	ÁLVARO CRISÓSTOMO PEREIRA	7,70
7º	223	PAULO DE TARSO MATOS RIBEIRO	7,65
8º	230	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO SOUZA	7,60
9º	236	CLÓVIS ROBERTO DINIZ VIEIRA	7,55
10º	263	MARCELO FREITAS ABATE	7,50
11º	90	WAGNER GOMES REIS	7,45
12º	30	RAFAEL NICOLAU KOUZAK	7,40
13º	168	FRANCISCO VIANA DINIZ	7,40
14º	260	WALMIR FERNANDES REZENDE	7,07
15º	158	VILADIMIR JOSÉ SANTIAGO FONSECA	7,05
16º	243	RICARDO MORANDI	7,00
17º	50	WANDERSON ALVES DE SÁ	6,52
18º	34	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA	6,50
19º	184	ARNALDO QUINTELA FREIRE	6,20
20º	231	JESUS MEDEIROS CUNHA JÚNIOR	6,05

c. veterinária - Pequeno porte

1º	121	PAULO CÉSAR MOREIRA	7,83
2º	190	GERALDO CÉSAR ROCHA COELHO	7,75
3º	185	MARCUS AURÉLIO LIMA M. DA SILVA	7,70
4º	178	ARTO RUBENS ANDERMANN	7,66
5º	1	MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DE MELO	7,55
6º	172	MANOEL SILVA NETO	7,33
7º	153	CARLOS EDUARDO DE CASTRO SERRA	7,03
8º	214	JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO	6,91
9º	10	AUGUSTO DE VICENTE FINAGEIN	6,86
10º	207	ALEXANDRE SARDINHA CARVALHEDO	6,83
11º	133	TELMO VASKE	6,78
12º	167	GERALDO MAGELA ELEOTÉRIO	6,66
13º	75	LEONARDO DOS REIS CORREA	6,50

140	4	RAIMUNDO VAGNER CANUTO DE ALENCAR	6,41
150	215	JOSÉ CARLOS M. FERNANDES FILHO	6,28
160	216	LEONIDAS OLEGÁRIO DE CARVALHO	6,18

c.1 - Veterinária - Grande porte

10	20	JAIR MORAIS TOSTES	6,76
20	152	WILSON DA COSTA CAMPOS	6,66
30	274	EDSON PINHEIRO ALVARISTA	6,53
40	60	RUI VIEIRA MARTINELLI	5,50

Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1992

MÁRIO SÉRGIO CAETANO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

HOMOLOGO:

Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1992

EDES COSTA - CORONEL QOPM
Comandante-GeralCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS na. 001,002,003,004 e 005/93-CBMDF

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo mencionado, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para fins de aquisição de Gêneros Alimentícios de acordo com os grupos de cada Tomada de Preços, conforme se segue: 001/93 - Aquisição de Alimentos (PEIXES), grupo 0112 dia 18 de janeiro de 1993, às 14:00 horas, 002/93 - Aquisição de Alimentos (CARNES), grupos 0106,0108 e 0110, dia 18 de janeiro de 1993, às 15:00 horas, 003/93 - Aquisição de Alimentos (HORTIFRUTIGRANJEIROS), grupo 0113, dia 18 de janeiro de 1993, às 16:00 horas, 004/93 - Aquisição de Alimentos (PÃO E LEITE), grupo 0111 e 0114, dia 19 de janeiro de 1993, às 14:00 horas e 005/93 - Aquisição de Alimentos e Bebidas, grupos 0101,0107,0109,0110,0111 e 0115, dia 19 de janeiro de 1993, às 15:00 horas. Local de atendimento: Diretoria de Apoio Logístico - Anexo ao Palácio Imperial Dom Pedro II - SAIN Bloco "D" Lote "E" - Brasília DF. Dias e horários: de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 18:30 horas, até dois dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços. Observação: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal para os grupos de que trata este licitação com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega da material oriunda de Nota de Empenho emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1992

LUIZ UIRATAN DE OLIVEIRA - CEL QOPM/Comb
Diretor de Apoio Logístico

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da Comissão de Licitação torna público que o resultado da Tomada de Preços nº 001/92 - TCDF, encontra-se afixado no quadro de aviso, localizado no Edifício Anexo do TCDF.

HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente da ComissãoMINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/92

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) "stands" expositores, para utilização em eventos comerciais da ECT, conforme especificações técnicas anexas ao Edital.

ABERTURA 07/01/93 às 9:30 horas

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: R\$ 20.000.000,00

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200.000.000,00

VALOR DO EDITAL: R\$ 30.000,00

RETRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Quadra 01 Bloco "A" 4º andar - Ala Sul - Brasília/DF - Fone 217-2855 Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 7º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, SP - Rua Mergenthaler nº 500/640 - 13º andar - Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação. EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/92

A CPL comunica que em função da necessidade de se incluir a opção de locação no Edital, para os seguintes itens: Grupo 01 - Itens 01, 02 e 03; Grupo 02 - Itens 05 e 06; Grupo 03 - Itens 07 e 08; Grupo 04 - Item 09, fica prorrogada para o dia 28/01/93, às 9:30 horas, a abertura da Concorrência nº 009/92, publicada anteriormente nos dias 27, 30/11 e 19/12/92, páginas 16975, 17655 e 17130, respectivamente, na Seção III do DDU, mantido o mesmo local da reunião de abertura. O Edital está disponível nos seguintes locais: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Quadra 01 Bloco "A" 4º andar - Ala Sul - Brasília/DF - Fone 217-2855 Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 7º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, SP - Rua Mergenthaler nº 500/640 - 13º andar - Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação. EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/92-APS - ALTERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Associação das Pioneiras Sociais comunica aos interessados pela Tomada de Preços nº 080/92-APS, que o subitem 3.5 do referido edital passa a ter a seguinte redação: 3.5 - Os preços ofertados poderão ser reajustáveis, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V, \text{ sendo,}$$

I₀

R = Reajuste procurado;

I₁ = Índice correspondente ao período de execução da etapa medi-

da da obra, serviço ou fornecimento;

I₀ = Índice correspondente ao mês do recebimento e aprovação da proposta que deu origem ao contrato ou instrumento equivalente;

V = Valor do reajuste.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO

Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMERCIAL

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Desportiva Comercial - "A.D.C." Entidade Desportiva, filiada na Liga de Futebol Amador do Fúculo Bandeirante - DF - LIPA - KB "no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto da Entidade, convoca todos os Associados que estão quites com a Tesouraria e em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembleia-Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de Dezembro de 1992 - às 20 horas, na Sede Social da Associação das Pioneiras do Núcleo Bandeirante - DF, situada na Casa dos Pioneiros - Avenida Central - Área Especial 19 - Parque Central - R. Band/DF com a seguinte: Ordem do Dia.

- A) - Eleição da Nova Diretoria, e Conselho Fiscal.
B) - Apuração;
C) - Proclamação, e Posse dos Eleitos.

Núcleo Bandeirante - DF, 22 de Dezembro 1992

Ernestina Moreira de Sousa
Presidente em Exercício

DELFINO NONATO DE FARIA

LICENÇA PRÉVIA

Torna Público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, para a atividade de HORTO MEDICINAL E ERBÁRIO, no local denominada Fazenda Brejo ou Torto, no Setor Habitacional Taguari - SHTU. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR CR\$ 45.850,00)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, através de seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a sua Diretoria para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 29.12.92 às 9:00 e 10:00 horas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, em sua Sede Provisória, situada no S.C.S. Ed. Anhanguera - salas 101/103, nesta Capital, a fim de escolherem por escrutínio secreto, os nomes que comporão a lista tripartite de candidatos ao cargo de Juiz Classe Representante dos Trabalhadores, e de seu respectivo suplente para o triênio de 1993 a 1995, em razão da Lei 8.474, de 20.10.92, publicado no D.O.U. de 21.10.92, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, conforme convocação do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicada no Diário da Justiça - seção II - edição do dia 20.11.92, em consonância com o Ato GP nº 246/90 da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1992

JOSÉ NEVES FILHO

PRESIDENTE

(DAR CR\$ 157.200,00)

SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
COMUNICADO

SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, ESTABELECE A RODOVIA 2-A S/MS FAZENDA LIMOEIRO KM 18 EM SOBRADINHO-DF E INSCRITA NO CEC (NF) SOB Nº 41.540.421/0041-29 E INSCRITA NO RGF SOB Nº 001.261.37-08, COMUNICA O EXTRAVIO DE 3 (TRES) JOGOS DE NOTAS FISCAIS CUJA SÉRIE É (ÚNICA) E OS NÚMEROS SÃO: 3227,3228 E 3229.
(DAR CR\$ 52.400,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOSCONCURSO PÚBLICO PARA A TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES
DE BRASÍLIA S/A

EDITAL Nº. 292/92-IDR

Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital número 251/92-IDR, publicado no DODF número 234 de 18/11/92 e Edital número 255/92-IDR, publicado no DODF número 237 de 23/11/92, torna público o resultado final do Concurso Público para a Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S/A.

II - EDITAL Nº. 251/92 - IDR

CARGO: ADMINISTRADOR/ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	TOT. PONTOS	CLASS.
78	EDUARDO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER	92,00	18
97	ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	91,00	28
48	MARIO LUCIO	89,00	38
14	JOSE LUIZ NETO	89,00	48
48	LUIZ HENRIQUE MINHOLO QUEVEDO	89,00	58
9	GERALDO MAGELA DUTRA RIBEIRO	89,00	68
76	LUNICE GIANDINI OLIVEIRA	87,00	78
24	GENESIO DE FATIMA FERREIRA	82,00	88

CARGO: ADMINISTRADOR/ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	TOT. PONTOS	CLASS.
00	APARECIDA COSTA VIEIRA	81,00	98
07	TEOBALDO ALMEIDA MACABO	81,00	108
72	EDILANE LOPES DE NORONHA GARDIN	81,00	118
38	FRANCISCO CARLOS NOVAES GALHARD	76,00	128
38	GILBERTO HENRIQUE REICHEL	75,00	138
35	MESSIAS CARVALHO DA SILVA	75,00	148
05	ANTONIO DE PADUA PITOMBEIRA OSORIO	75,00	158
05	CRISTINA MARIA BORG	74,00	168
0	MARCIA LUISA DE FREITAS VEILLAS BOAS	74,00	178
01	SERGIO ALMEIDA	73,00	188
01	JULIA DOS SANTOS ZORANTE	70,00	198
01	ADRIANA HERRERA REDEIROS	70,00	208

62	LENILSON CALDAS DA SILVA	70,00	218
6	ROMILDO NEZARES SANTOS	69,00	228
28	SILVIA MARIA ALVES BORGES	68,00	238
78	MANGEL BEZERRA FILHO	66,00	248
88	AUGUSTO BORGES	66,00	258
85	MARIA LUCY FERRAZ DE FRANCA	66,00	268
27	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	65,00	278
28	LEILA MACHADO	64,00	288
92	LUIZ CLAUDIO GODOZ ELIEL	64,00	298
11	MARIA CARSTINA TORRES DA SILVA	64,00	308
46	ADELINA JUSTINO DA COSTA MELO	62,00	318
32	MANGEL ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA	62,00	328
50	LUIZ FELIPE GONÇALVES DE ARAUJO	62,00	338
93	ALESSANDRA VIEIRA VAZCONCELOS	62,00	348
21	RENATA PERUTZ CARICBO	62,00	358
68	ALEX DA SILVA CASTRO	60,00	368

CARGO: ADVOGADO

INSCRIÇÃO	NOME	TOT. PONTOS	CLASS.
85	ANTONIO JOSE MACHADO FORTUNA	85,00	19
38	JOAQUIM RODRIGUES ASCIMENTO	74,00	29
105	FERNANDO CUNHA JUNIOR	72,00	39
27	WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO	68,00	49
7	MANGEL ANASTIDES BORRINHO	66,00	59
08	FREDERICO MAGNO DE MELO VERAS	64,00	69
98	CARLOS ALBERTO MARTINS FILHO	64,00	79
	FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	60,00	89

CARGO: AUDITOR

INSCRIÇÃO	NOME	TOT. PONTOS	CLASS.
12	DORIVALDO JOSE COIMBRA	81,00	13
17	LUIZ CARLOS DIAS	67,00	23
8	MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR	65,00	33
6	EDILEUZA ROCHA AGUIAR	64,00	43

CARGO: CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	TOT. PONTOS	CLASS.
63	MELIO MARTINS DA SILVA	78,00	12

CARGO: CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	TOT. PONTOS	CLASS.
65	JOSE UMBERTO RUIZ	76,00	22
13	ALTON APARECIDA DUARTE	75,00	32
61	FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR	72,00	42
56	EDEZER APARECIDA FREITAS	71,00	52
68	LEONARDO NUNES FERREIRA	71,00	62
156	MARCO AURELIO FRANCISCO LOPES	67,00	72
54	ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA	66,00	82
45	ACILON BATISTA DE SOUZA	66,00	92
24	CYNTHIA DE AZEVEDO BEZERRA	66,00	102
74	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	66,00	112
44	BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS	65,00	122
11	JOAO MARCOS CASTRO DA SILVA	60,00	132

CARGO: ECONOMISTA

INSCRIÇÃO	NOME	TOT. PONTOS	CLASS.
5	GERSON PEREIRA LIMA	121,00	12
25	JOAO SANTOS MARINHO JUNIOR	69,00	22
12	MAURO CAMPOS MUNIZ	68,00	32

CARGO: ENGENHEIRO/MARKETING

INSCRIÇÃO	NOME	TOT. PONTOS	CLASS.
3	PAULO MONTE SERRAT NETO	91,00	12
1	MAURICIO ALVARES SILVA VELLOSO FERREIRA	76,00	22
7	MAURICIO MENDONÇA NUNES	75,00	32
2	MARCELO LUCAS	61,00	42

CARGO: MEDICO DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	TOT. PONTOS	CLASS.
8	ANTONIO RAIMUNDO NEGRÃO COSTA	80,00	12
2	ANTONIO CARLOS MORENO DE SIQUEIRA FREITAS	70,00	22
1	MARCOS GUTENBERG FIALHO DA COSTA	64,00	32

CARGO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES - A

INSCRIÇÃO	NOME	TOT. PONTOS	CLASS.
121	JOSE GONÇALVES NETO	98,00	12
13	JOSEDEVI MAGALHÃES RUSSI	89,00	22
8	PAULO STANISLAU RODRIGUES DE ARAUJO	87,00	32
10	MARIO KIOTO KOTANI	85,00	42
124	MAURICIO LAURENTINO DE MESQUITA	81,00	52
156	MARCOS GABRIEL SANTOS	79,00	62
119	ESTEVAO CAPUTO E OLIVEIRA	78,00	72
48	ALVARO LOBO COSTA	78,00	82
19	MARCELO HENRIQUE CUNHA MELO MASCARENHAS	78,00	92
123	PAULO UIRATAN ALVES FERREIRA	77,00	102
88	JERUZA HELENA COZZOLINO	76,00	112
9	DANILLO BARROS MACIEL JUNIOR	75,00	122
130	ROBERTO RABETHCE	75,00	132
26	JOSIAS DE ALMEIDA AGUIAR	74,00	142

CARGO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES - A

INSCRIÇÃO	NOME	TOT. PONTOS	CLASS.
137	CARLOS ANTONIO QUEZADO SOARES	74,00	152
3	WALTER JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	74,00	162
16	ROSENA MARTA DE NOVAES MONIZ DE ARAUJO	74,00	172
95	FRANCIS EMANUEL ARANTES	73,00	182
4	MARCO TULIO TAVEIRA FROTA	70,00	192
57	ALEXANDRO LUIZ TEIXEIRA	70,00	202
87	HARLEY ANGELO DE MORAES	69,00	212
99	SIDNEY AZEREDO NINCE	69,00	222
123	PATRICIA GUTERRES RODRIGUES	69,00	232
58	CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA BORGES	69,00	242
147	ANDRE LUIZ DE ARAUJO CARVALHO	69,00	252
146	JOSE EMILIO DE SANTANA	68,00	262
132	RICARDO DA SILVA DUARTE	68,00	272
155	LIANE TENORIO BRAZILEIRO	68,00	282
138	LORENA PEREZ CABRAL ALCANTARA	66,00	292
7	FERNANDO ARAUJO MUHE	65,00	302
36	SERGIO ARAUJO DE AMORIM LOPES	65,00	312
112	MARCOS AURELIO BEAR DA ROCHA	64,00	322
112	UBIRATAN RUFINO COSTA	64,00	332
98	KENYA BORGES FLEURY	64,00	342
67	SILVIO DIONIZIO	62,00	352
61	JOSEAS RODRIGUES DE AGUIAR	62,00	362

CARGO: ENGENHEIRO DE REDE - B

INSCRIÇÃO	NOME	TOT. PONTOS	CLASS.
88	MARCOS MUNIZ MARADA	87,00	12
22	SERGIO ANTONES LEMOS	83,00	22
182	EMIR ANTONIO GIACOMET	81,00	32
114	MARCO ANTONIO MATEUS DA SILVA	80,00	42
1	DILSON DO CARMO LIMA FERREIRA	79,00	52
148	RENATO CYTRYN	78,00	62
131	CECY JOSE CLAUDIO	76,00	72
139	ALTAIR DE SOUZA SANTANA	76,00	82
115	CARLOS HENRIQUE MARCONDES FIGUEROA	74,00	92
113	FAUSTO SOLINO DIAS	70,00	102
32	FABIO TADEU DE SILVEIRA	67,00	112
151	ANIBAL DE AZARBUJA VILLANOVA	64,00	122
79	JACIVAN FERREIRA DE FREITAS	63,00	132
65	CARLOS CESAR ROCHA	61,00	142
158	PAULO MARCIO MIRANZI LACERDA	60,00	152